



12ª

CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

CADERNO DE PROPOSTAS ETAPA NACIONAL

BRASÍLIA, 2024

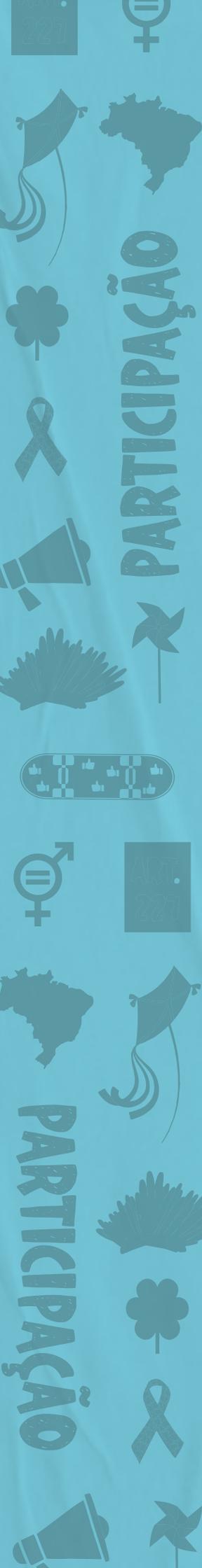
ART.
227



PARTICIPAÇÃO



PARTICIPAÇÃO



PARTICIPAÇÃO



12^a CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

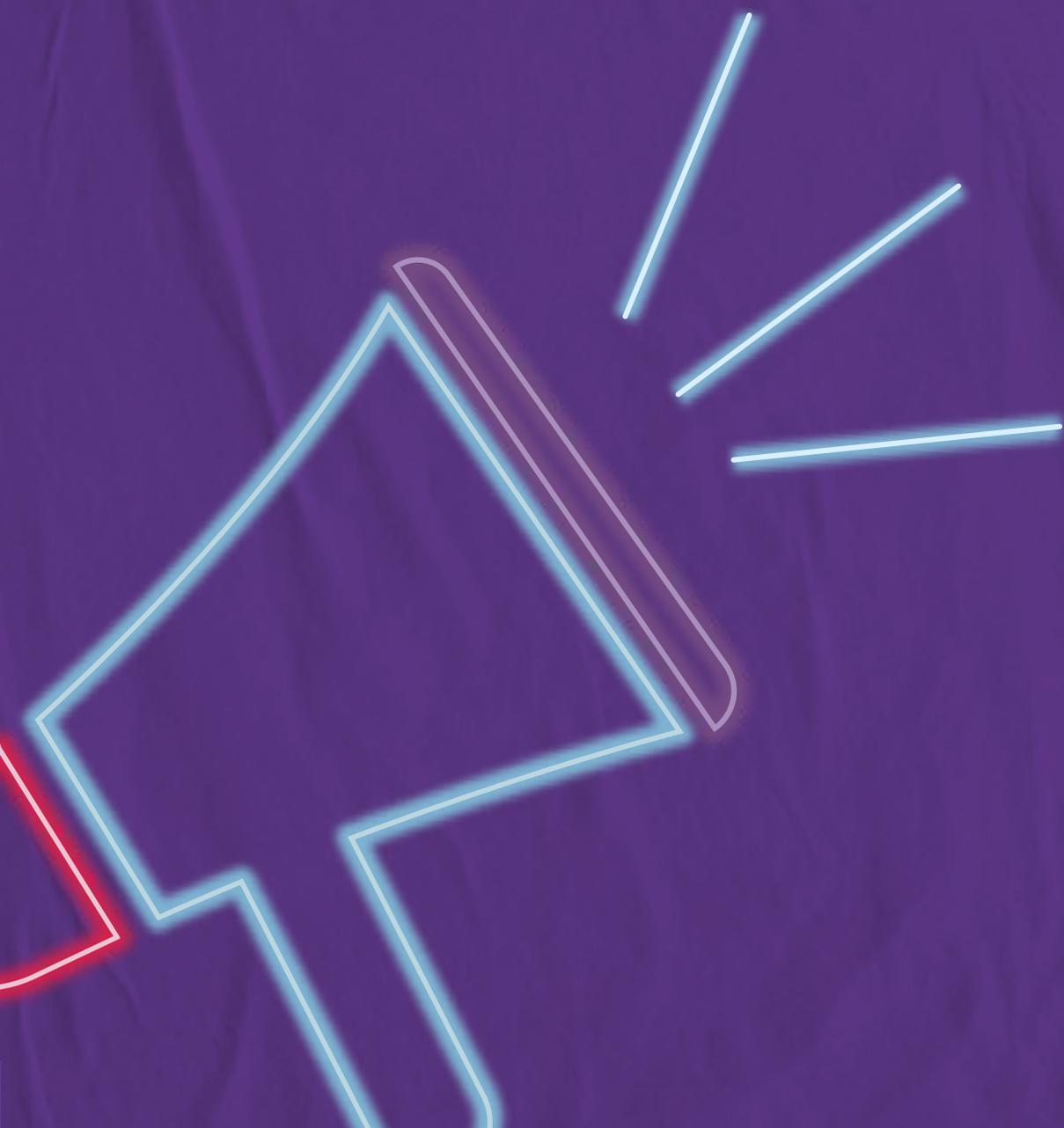
CADERNO DE PROPOSTAS BRASÍLIA, 2024

Apoio:

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – Flacso Brasil
Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI

Realização:

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC
Governo Federal



12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”

Caderno de Propostas da Etapa Nacional



SUMÁRIO

08 > Orientações metodológicas sobre a leitura do Caderno de Propostas

11 > Eixo 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia

19 > Eixo 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid 19

27 > Eixo 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia

33 > Eixo 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico

39 > Eixo 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid 19

46 > Rastreamento das Propostas Estaduais

Orientações metodológicas sobre a leitura do Caderno de Propostas

Este Caderno é o resultado da sistematização das propostas aprovadas nas 27 etapas estaduais e distrital que compuseram o processo de realização da 12ª CNDCA.

Este documento busca refletir as demandas, anseios e colaborações dos/as participantes do processo de realização da Conferência, e tem por intuito contribuir para que os debates da etapa nacional sejam pautados por questões concretas – propostas organizadas por eixo temático, codificadas, sistematizadas e passíveis de serem rastreadas –, de modo a facilitar a leitura e discussão durante as plenárias. A sistematização das propostas aprovadas nas etapas estaduais contemplou os cinco Eixos temáticos da 12ª CNDCA, conforme definidos em seu Documento Base e Documento Orientador:

Eixo 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia

Eixo 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid 19

Eixo 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia

Eixo 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico

Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid 19.

Etapas da sistematização

A sistematização de propostas das etapas estaduais da 12ª CNDCA foi composta pelas etapas descritas a seguir:

Tabulação de propostas originais:

Momento em que os relatórios enviados pelas conferências estaduais são organizados e as propostas codificadas em uma base de dados própria que reúne todas as proposições enviadas para a Conferência Nacional.

Cada uma das propostas enviadas é numerada, recebendo um código específico, que tem a função de permitir que as propostas originais que geraram as redações-síntese sejam facilmente identificadas. É possível ler abaixo das propostas sistematizadas os códigos de origem, ou seja, os códigos das propostas aprovadas nas etapas estaduais que estão sistematizadas na redação-síntese apresentada. As propostas originais foram codificadas utilizando a sigla do estado + o número do eixo de origem + o número da proposta, por exemplo:

PE-E1-01

Trata-se da primeira proposta aprovada no Eixo 1 da etapa estadual realizada em Pernambuco. A proposta sistematizada que contém este código significa que sua redação-síntese foi composta utilizando parte do texto ou todo o texto da proposta estadual PE-E1-01.

Foram recebidas pela equipe de sistematização um total de **596 propostas**, conforme quadro abaixo:

ESTADO	EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3	EIXO 4	EIXO 5	SEM EIXO	TOTAL
Acre	5	5	5	4	4		23
Alagoas	3	3	3	3	3		15
Amapá	5	5	5	5	5		25
Amazonas	7	7	6	5	7		32
Bahia	5	5	5	5	5		25
Ceará	5	5	5	5	5		25
Distrito Federal	5	5	5	5	5		25
Espírito Santo	3	2	3	3	3		14
Goiás	8	5	6	3	3		25
Maranhão	3	3	2	3	3		14
Mato Grosso	5	5	5	5	5		25
Mato Grosso do Sul	5	5	5	5	5		25
Minas Gerais	5	5	5	5	5		25
Pará	3	3	3	3	3		15
Paraíba	5	5	5	5	5		25
Paraná	3	3	3	3	3		15
Pernambuco	5	5	5	5	5		25
Piauí	3	3	3	3	3		15
Rio de Janeiro	7	5	5	5	5		27
Rio Grande do Norte	3	3	3	3	3		15
Rio Grande do Sul	6	2	4	3	6	2	23
Rondônia	3	3	3	3	3		15
Roraima	5	5	5	5	5		25
Santa Catarina	5	4	4	6	4		23
São Paulo	2	2	3	3	3	12	25
Sergipe	3	3	3	3	3	10	25
Tocantins	3	3	3	3	3	10	25
TOTAL	120	109	112	109	112	34	596

Análise temática e aglutinação de propostas

Nessa fase, é feita a leitura e divisão das propostas em grupos por semelhança semântica, ou “nuvens temáticas”, etapa que antecede o processo de aglutinação de propostas similares.

Durante a aglutinação ocorre a elaboração das propostas sistematizadas e nesse processo pode ocorrer de algumas propostas terem o seu eixo alterado para serem aglutinadas com propostas semelhantes que abordam o mesmo tema.

Ao todo, foram elaboradas **141 propostas sistematizadas**. O quadro abaixo mostra, em cada eixo, a quantidade de propostas originais vindas das etapas estaduais, a quantidade de propostas após a transferência entre eixos e a quantidade de propostas sistematizadas produzidas a partir das propostas originais:

ETAPA	EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3	EIXO 4	EIXO 5	SEM EIXO	QUANTIDADE TOTAL
Destino Original	120	109	112	109	112	34	596 Propostas originais
Pós-Transferência	165	134	107	74	120	3*	600 Propostas reorganizadas**
Redação-Síntese	32	31	23	25	30	0	141 Propostas sistematizadas

* Duas das propostas sem eixo pós-transferência (PB-E2-04 e PB-E3-05) são propostas idênticas a outras já contempladas na sistematização (PB-E1-04 e PB-E2-02). Já a terceira proposta (AM-E1-01) é uma análise de conjuntura e não uma proposição de políticas públicas, por isso, não foi contemplada no caderno final.

** A diferença na quantidade de propostas originais e pós-transferência se deve ao fato de que houve propostas sistematizadas em mais de um eixo.

Dependendo de seu conteúdo, algumas propostas originais podem ter sido aproveitadas em mais de uma proposta sistematizada (isso significa que, em certos casos, apenas alguns trechos da proposta foram aproveitados para a aglutinação) e, também, em mais de um eixo. Ao todo, 27 propostas tiveram entradas múltiplas (aproveitadas em várias redações-síntese) e sete delas foram aproveitadas em mais de um eixo.

É possível rastrear em qual redação-síntese a proposta original está aglutinada na seção de **Rastreamento de propostas**. Nessa seção as propostas estarão dispostas por Estado, como ilustrado abaixo:

ORIGEM	DESTINO	
PE-E1-01	Eixo 1 – Proposta 20	Nesse caso o texto original está contemplado na proposta 20, que será debatida pelos delegados do Eixo 1.
PE-E1-02	Eixo 1 – Proposta 04	Nesse caso o texto original foi aproveitado em mais de uma proposta, ou seja, parte dela está sistematizada na proposta 4 do Eixo 1 e outra parte na proposta 5 do mesmo Eixo.
PE-E1-02	Eixo 1 – Proposta 05	
PE-E1-03	Eixo 2 – Proposta 01	Nesse caso a sistematização considerou seu remanejamento para o Eixo 2 e seu conteúdo foi aproveitado na proposta 1 daquele Eixo.

Ao final do processo de aglutinação das propostas, um caderno preliminar foi enviado para a Comissão Organizadora da 12ª CNDCA, que avaliou e revisou a sistematização realizada, propondo ajustes e aprovando o trabalho realizado.

Elaboração do caderno de propostas

Por fim, a última etapa do processo de sistematização é a produção deste caderno, contendo propostas organizadas por eixo temático, codificadas, sistematizadas e passíveis de serem rastreadas, de modo a facilitar a leitura e discussão durante as plenárias.

As propostas foram codificadas e sistematizadas dentro dos cinco Eixos, que correspondem às Plenárias de Eixo que funcionarão durante a etapa nacional.

Momentos das Plenárias de Eixo, conforme descritos no Regimento Interno (2024):'

MOMENTO	OBJETIVO	INICIA*	ENCERRA*
1º momento	Apresentação de emendas às propostas sistematizadas de acordo com o Eixo de credenciamento	28/NOV (18h)	30/DEZ (18h)
2º momento	Votação das propostas pelos/as delegados/as do Eixo	4/DEZ (9h)	5/ DEZ (18h)
3º momento	Priorização das propostas por eixo por todos/as os/as delegados/as	8/DEZ (9h)	9/DEZ (18h)

Horário de Brasília

EIXO 1

Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia



Eixo 1 – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia

No Eixo 1 foram incluídas 165 propostas aprovadas nas etapas estaduais, que resultaram em 32 propostas sistematizadas. É possível ler abaixo de cada proposta nacional os códigos de origem, ou seja, quais propostas aprovadas nas etapas estaduais estão sistematizadas em sua redação.

Proposta 01

Garantir, em todas as escolas da rede educacional, a contratação adicional de profissionais (incluindo professores) e a atuação de equipes multiprofissionais compostas por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, nutricionistas, fonoaudiólogos, mediadores escolares e outros, com previsão de prazo para implementação, realização de concurso público, formação continuada para os profissionais contratados e aporte de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de modo a efetivar a Lei nº 13.935/2019 (que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica), qualificando o atendimento, promovendo a articulação das escolas com a rede de proteção e prevenindo violências e violações de direitos sofridas por crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (40):

AC-E2-02; AC-E3-05; AL-E3-03; AP-E1-02; AP-E2-01; AP-E3-01; CE-E1-04; CE-E3-02; DF-E1-01; GO-E1-01; GO-E4-03; MA-E1-01; MA-E2-01; MG-E1-02; MS-E1-04; MT-E1-03; MT-E2-03; MT-E5-01; PA-E1-02; PE-E1-02; PE-E4-03; PI-E1-01; RJ-E1-02; RJ-E1-04; RJ-E2-02; RN-E1-03; RO-E2-02; RR-E1-02; RR-E2-04; RS-E2-01; SC-E1-04; SC-E2-04; SC-E4-04; SE-E1-01; SE-E2-01; SE-E3-03; SE-P-08; SP-E3-02; SP-P-03; TO-P-04.

Proposta 02

Implantar e/ou ampliar na rede pública políticas voltadas à conclusão do ensino médio regular e do Ensino de Jovens e Adultos (EJA), com disponibilização gratuita de capacitação continuada, formação técnico-profissionalizante, geração de trabalho, renda e garantia de 1º emprego para adolescentes (através da ampliação de vagas de programas como Jovem Aprendiz, entre outros), procurando aplicar e atualizar a Lei de Aprendizagem (Lei n. 10.097/2000), o Programa Brasil Profissionalizado (Decreto n. 6.302/2007) e o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho). Além disso: (a) disponibilizar recursos e promover o cofinanciamento público-privado necessário para a formação e qualificação profissional; (b) assegurar a ampliação de postos de trabalho e a criação de benefícios, incentivos e serviços para a inserção de adolescentes no mercado de trabalho; (c) garantir a fiscalização e responsabilização das empresas para cumprimento das condições trabalhistas e da lei de cotas e; (d) fortalecer programas de transferência de renda e assistência estudantil, bem como as redes de proteção integral, priorizando estudantes do ensino médio, jovens inseridos no Cadastro Único do Governo (Cadúnico) e/ou em vulnerabilidade social, vítimas de trabalho infantil e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e/ou que passaram por processos discriminatórios ou outros tipos de violência.

Códigos de origem da proposta (15):

DF-E4-05; DF-E5-03; ES-E1-02; ES-E2-01; GO-E2-02; GO-E4-02; MG-E4-02; MG-E4-04; MS-E2-05; PB-E1-01; PB-E1-02; RO-E1-03; RS-E1-03; SC-E1-03; SP-E1-02.

Proposta 03

Qualificar a grade curricular escolar, de modo a efetivar nas escolas uma educação com viés crítico e emancipatório: (a) inserindo atividades formativas sobre os direitos humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente; (b) implementando oficinas de arte para fomentar a expressão criativa dos estudantes;

(c) trabalhando temas como políticas públicas, cidadania, protagonismo de crianças e adolescentes, igualdade de gênero, questões raciais, comunidade LGBTQIA+, educação financeira, habilidades de comunicação, direito do consumidor, direito trabalhista, direito constitucional, ensino de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e ensino de Braille e; (d) debatendo assuntos como ansiedade, depressão, bullying, abuso sexual, controle do tabagismo e gravidez na adolescência.

Códigos de origem da proposta (11):

AM-E4-02; ES-E1-03; PE-E1-01; PE-E1-03; PR-E1-01; RJ-E2-04; RJ-E3-05; RO-E1-02; RS-E2-01; SC-E4-01; SP-P-04.

Proposta 04

Construir novas escolas e melhorar a infraestrutura das escolas e creches, adequando banheiros, refeitórios, salas de aula, áreas de lazer e demais espaços relevantes para a qualidade do processo educativo e o exercício pleno da cidadania das crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (03):

DF-E1-03; RR-E1-02; SP-P-02.

Proposta 05

Cofinanciar recursos para a criação de creches e ampliação de vagas em todos os turnos, aumentando o valor oferecido para manutenção das atividades, de modo a garantir espaços adequados e profissionais capacitados para acolher as crianças, sobretudo os filhos de mães adolescentes que estudam, trabalham e/ou são beneficiárias de programas sociais.

Códigos de origem da proposta (03):

AP-E1-04; DF-E1-02; TO-E4-03.

Proposta 06

Criar, ampliar e fortalecer escolas que atuem no contraturno, garantindo o acesso à educação em tempo integral para todas as crianças e adolescentes do ensino fundamental, de modo a: (a) disponibilizar espaços educacionais de promoção da saúde física e mental, com esportes, cultura, lazer, assistência social, psicológica, pedagógica, psicopedagógica e educação sociocultural e; (b) promover ações recreativas, projetos e atividades diversas que contemplem temas como direitos das crianças e adolescentes e prevenção do uso de substância psicoativas.

Códigos de origem da proposta (03):

AP-E1-02; GO-E1-08; RN-E1-01.

Proposta 07

Potencializar ações de enfrentamento à infrequência e ao abandono escolar, bem como o atendimento de crianças e adolescentes evadidos ou não matriculados nas escolas e creches, através de programas de busca ativa em toda a rede de educação e da fiscalização e acompanhamento da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI).

Códigos de origem da proposta (02):

RR-E2-01; RS-E2-01.

Proposta 08

Fortalecer a política de acessibilidade, inclusão e diversidade nas escolas, com atenção e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem de crianças e adolescentes, especialmente as com deficiência e necessidades especiais, garantindo: (a) ampliação de vagas; (b) políticas de permanência e de participação familiar; (c) adaptação das escolas; (d) contratação de equipes técnicas multidisciplinares e; (e) formação continuada dos educadores e demais profissionais da educação. Em atendimento às Leis Federais n. 10.436/2002 (que reconhece a Língua Brasileira de Sinais

como meio legal de comunicação e expressão de pessoas surdas) e n. 12.764/2012 (que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do espectro autista).

Códigos de origem da proposta (05):

AC-E1-05; PE-E1-05; RO-E2-01; RS-E3-04; SP-E2-01.

Proposta 09

Promover a formação continuada de profissionais da educação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), incentivando a capacitação, aprendizagem e utilização da linguagem entre educadores, professores e auxiliares do sistema escolar, a fim de facilitar a interação de alunos surdos com o rotina escolar, visando a implantação de uma educação inclusiva e diversificada e ações de cuidado com a saúde mental de crianças e adolescentes portadores de deficiência.

Códigos de origem da proposta (03):

AM-E2-07; SE-E3-01; SE-P-09.

Proposta 10

Desenvolver estratégias para melhorar a convivência de crianças e adolescentes no ambiente escolar, identificando os impactos da pandemia na retomada dos processos presenciais de alfabetização e aprendizagem, na evasão escolar, na distorção idade/série e outros, de modo a garantir: (a) revisão de conteúdos de séries anteriores; (b) criação de projetos e ações educativas nas escolas para aumentar o interesse dos alunos; (c) debates e diálogos sobre o respeito à diversidade; (d) ampliação do programa Saúde na Escola; e (e) capacitação de professores para identificar sofrimento emocional em crianças e adolescentes e as encaminhar para acompanhamento psicológico.

Códigos de origem da proposta (04):

AC-E1-02; MG-E1-05; RJ-E1-01; TO-E1-02.

Proposta 11

Atualizar os valores repassados anualmente pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) acima dos índices inflacionários e criar parâmetros e meios para melhorar o programa de assistência alimentar das escolas públicas, garantindo o acesso à merenda escolar com capacidade nutricional adequada e de qualidade, inclusive no turno noturno, de modo a promover segurança alimentar a todas as crianças e adolescentes das escolas públicas, especialmente as que enfrentam insegurança alimentar em seu núcleo familiar.

Códigos de origem da proposta (03):

PB-E1-05; RS-E1-01; SE-E2-02.

Proposta 12

Fomentar e implementar políticas públicas educacionais e sociais para reforço escolar de crianças e adolescentes com defasagem/dificuldade de aprendizado no pós-pandemia, no contraturno, e promover formação continuada dos professores para adequação de metodologias de ensino.

Códigos de origem da proposta (03):

AP-E2-03; GO-E2-03; PB-E4-05.

Proposta 13

Regulamentar legislativamente a profissão de educador social no Brasil, dando atenção especial aos Projetos de Lei 5.346/2009 e 2.676/2019, a fim de garantir a sua materialidade.

Códigos de origem da proposta (01):

RS-E1-06.

Proposta 14

Garantir suporte profissional, psicológico, psiquiátrico e programação neurolinguística para os professores, auxiliando-os nos impactos causados pela pandemia, visando seu bem estar, bem como a boa relação entre docentes e discentes, de modo a assegurar um melhor acolhimento das crianças e adolescentes, além de uma ambiência de confiança dentro da escola.

Códigos de origem da proposta (01):

BA-E1-05.

Proposta 15

Assegurar estratégias de promoção da política de segurança pública nas unidades escolares, através de iniciativas como: (a) rondas escolares; (b) conselhos comunitários escolares; (c) fóruns, debates, palestras e discussões sobre cultura de paz, cenários de violência e conflitos enfrentados por crianças e adolescentes, bem como; (c) investimentos na estrutura das unidades escolares e seu entorno, tais como iluminação pública, guaritas, muros, câmeras e equipamentos de segurança.

Códigos de origem da proposta (01):

BA-E1-04.

Proposta 16

Ampliar o atendimento integral e contínuo a crianças e adolescentes em toda a rede do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o cofinanciamento de recursos para: (a) construção de mais hospitais e postos de saúde; (b) ampliação da oferta de medicamentos gratuitos; (c) contratação de equipes multiprofissionais capacitadas; (d) criação de Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) pediátricas e atenção ambulatorial especializada em hospitais; (e) ampliação do atendimento em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e outros; (f) ações de busca ativa, por meio das Equipes de Saúde da Família (ESF); (g) promoção do cuidado e da atenção integral à saúde e; (h) priorização de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência física e/ou sexual, com deficiência e/ou demandas clínicas de saúde mental.

Códigos de origem da proposta (09):

AC-E5-01; AM-E1-07; AP-E1-05; DF-E1-05; MT-E2-01; RR-E1-01; SP-P-07; SP-P-08; SP-P-09.

Proposta 17

Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a rede hospitalar de atendimento a crianças e adolescentes no Sistema Único de Saúde (SUS), destinando orçamento público para: (a) ampliar a quantidade de profissionais; (b) garantir o acesso dos usuários a programas, projetos, ações e serviços de saúde e de proteção social e; (c) promover a implementação de equipamentos de assistência social e saúde nos municípios de pequeno porte, tais como serviços de acolhimento, centros regionais de referência no atendimento de crianças e adolescentes, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência especializados de Assistência Social (CREAS) e Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSI).

Códigos de origem da proposta (07):

AM-E2-04; AP-E1-01; RR-E4-04; RS-E1-04; RS-E1-05; SE-E2-03; SP-P-12.

Proposta 18

Fortalecer as políticas públicas de saúde mental destinadas a crianças e adolescentes, garantindo espaços, recursos e contratação de equipes multiprofissionais para atendimento da saúde mental, com implantação de Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSI), clínicas especializadas e hospitais. Além disso, promover a ampliação de vagas e o oferecimento de serviços específicos na atenção primária, secundária e terciária, implantando uma rede de apoio intersetorial e garantindo o acesso a medicamentos pelo SUS, conforme a Lei nº 8080/1990 (que dispõe sobre

as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes).

Códigos de origem da proposta (12):

AC-E2-03; AL-E1-03; AM-E1-05; CE-E1-01; DF-E5-03; GO-E1-07; MT-E2-01; PA-E1-03; PB-E1-03; RO-E2-03; SC-E1-02; TO-E1-01.

Proposta 19

Criar e ofertar um aplicativo ou plataforma governamental para atendimento psicoterápico, via telechamadas, a crianças e adolescentes, disponibilizando nele uma carta de serviços, com leis, projetos e outros programas ofertados.

Códigos de origem da proposta (01):

MT-E3-01.

Proposta 20

Criar espaços de convivência como parques, praças, academias, centros da juventude, quadras, piscinas e complexos poliesportivos e culturais, com equipamentos, equipes, programas, projetos e ações que promovam oficinas, serviços socioassistenciais e atividades de educação, saúde, participação política, esporte, cultura e lazer para crianças, adolescentes e seus familiares, incluindo as pessoas com deficiência, priorizando as comunidades e bairros periféricos e se adequando às necessidades e especificidades locais de cada região.

Códigos de origem da proposta (15):

AC-E1-01; AL-E2-01; AP-E1-03; CE-E1-03; MA-E2-03; MS-E1-03; PE-E1-04; RR-E1-03; RR-E2-03; RR-E3-04; SC-E1-05; SP-P-01; SP-P-10; SP-P-11; TO-E1-03.

Proposta 21

Criar, fortalecer e assegurar, com recursos e investimentos públicos e privados nos âmbitos federal, estadual e municipal, políticas públicas para crianças e adolescentes com foco na intersectorialidade entre as áreas de educação, saúde, direitos humanos, segurança pública, segurança alimentar, assistência social, desporto, cultura, lazer e espaços de convivência, objetivando garantir e universalizar a cidadania, os direitos sociais, a dignidade da pessoa humana e ações necessárias para a execução de projetos, serviços e programas sociais direcionados a este público, através da implementação de ações multiprofissionais integradas, juntamente com o incentivo à participação social ativa e inclusiva de grupos minoritários e/ou em vulnerabilidade, conforme suas especificidades.

Códigos de origem da proposta (09):

AC-E3-02; AM-E1-04; MS-E2-01; MT-E1-01; PB-E3-01; PR-E1-02; PR-E1-03; RO-E4-03; RS-E1-02.

Proposta 22

Ampliar, melhorar a oferta e facilitar o acesso continuado aos serviços da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), priorizando as crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e tendo especial atenção para a atualização, fiscalização e monitoramento dos programas de renda alimentar. Além disso, fornecer alimentos nutritivos e suplementos alimentares para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, considerar as especificidades alimentares e garantir projetos de hortas comunitárias nas escolas, a fim de promover tanto a segurança alimentar quanto oportunidades adicionais de geração de renda.

Códigos de origem da proposta (07):

AM-E1-06; BA-E2-04; DF-E1-04; PA-E1-01; RJ-E1-06; RO-E1-03; RR-E1-05.

Proposta 23

Fortalecer as políticas públicas de saúde, assistência social e educação, considerando as especificidades e desafios enfrentados com relação ao acesso à direitos nas regiões de fronteira, dentre esses, a regularização de crianças e adolescentes indocumentados, principalmente em relação ao primeiro instrumento de cidadania, a Certidão de Nascimento.

Códigos de origem da proposta (01):

MT-E1-04.

Proposta 24

Implantar centros de atendimento para criança e adolescente com deficiência, acessíveis a todos com diferentes tipos de deficiência, incluindo deficiências ocultas. Garantir que estes centros tenham equipes multiprofissionais, proporcionando assistência especializada.

Códigos de origem da proposta (01):

RO-E1-01.

Proposta 25

Criar e ampliar laboratórios de informática, programas de acesso à internet e meios de comunicação, garantindo a universalização do acesso à internet de qualidade e fomentando o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, tanto na área rural quanto urbana.

Códigos de origem da proposta (03):

MA-E1-03; SE-E1-02; TO-P-02.

Proposta 26

Criar a Semana de Mobilização e Sensibilização, para conscientização sobre a saúde de crianças e adolescentes e promover projetos de divulgação de conhecimentos sobre saúde mental e autocuidado, através de campanhas e eventos nas escolas, em parceria com as secretarias de educação, saúde, assistência social e segurança pública dos municípios, assegurando a disponibilização de recursos financeiros para a implantação e manutenção de equipes multiprofissionais e do aparato institucional para atendimento das famílias.

Códigos de origem da proposta (02):

MT-E1-02; TO-P-10.

Proposta 27

Conscientizar pais e/ou responsáveis sobre o real objetivo da escola, visando a separação entre o papel socioeducativo familiar e escolar.

Códigos de origem da proposta (01):

MT-E1-05.

Proposta 28

Garantir recurso socioassistencial às famílias para a satisfação de necessidades básicas, de forma contínua e com prioridade às que possuem crianças e adolescentes em sua composição familiar. Além disso, criar benefício temporário a adolescentes em processo de desacolhimento familiar ou institucional, contemplando com atividade laborativa os que, por alguma especificidade, não puderem ser inseridos no Programa Jovem Aprendiz.

Códigos de origem da proposta (02):

CE-E1-02; RJ-E5-04.

Proposta 29

Atualizar, efetivar e monitorar o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, estimulando a convivência familiar e comunitária.

Códigos de origem da proposta (01):

MG-E1-03.

Proposta 30

Estabelecer e efetivar a pactuação entre União, estados e municípios para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes em terras indígenas.

Códigos de origem da proposta (01):

AM-E1-02.

Proposta 31

Estabelecer uma política voltada ao desenvolvimento de ações culturais para a infância e adolescência, com financiamento e modelo de gestão compartilhado e intersetorial, de acordo com as normas previstas no Plano Nacional de Cultura (Lei Federal nº. 12.343, de 02 de dezembro de 2010).

Códigos de origem da proposta (01):

PB-E1-04.

Proposta 32

Tornar obrigatória a mobilidade urbana acessível às crianças e adolescentes, bem como ampliar o acesso e a descentralização dos espaços culturais e de lazer.

Códigos de origem da proposta (01):

RJ-E1-05.



EIXO 2

Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid 19



Eixo 2 – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid 19

No Eixo 2 foram incluídas 134 propostas aprovadas nas etapas estaduais, que resultaram em 31 propostas sistematizadas. É possível ler abaixo de cada proposta nacional os códigos de origem, ou seja, quais propostas aprovadas nas etapas estaduais estão sistematizadas em sua redação.

Proposta 01

Efetivar políticas públicas de saúde mental para crianças e adolescentes a nível nacional, ampliando a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e estruturando programas, centros especializados, espaços preventivos, projetos, serviços e ações que garantam, em todos os municípios, o atendimento, escuta, acolhimento, apoio e acompanhamento psicossocial de crianças, adolescentes e suas famílias, segundo os princípios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além disso: (a) priorizar o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência e vítimas e/ou testemunhas de violência; (b) fortalecer a prevenção, através da ampliação de diagnósticos e intervenções multiprofissionais; (c) garantir o atendimento psicológico ambulatorial e psicoterapêutico e; (d) oferecer atendimentos terapêuticos que trabalhem habilidades sociais e emocionais.

Códigos de origem da proposta (20):

AC-E1-03; AL-E2-03; BA-E1-02; DF-E2-01; DF-E2-05; DF-E4-04; ES-E1-01; GO-E1-04; MA-E1-02; MG-E2-02; MS-E2-03; MS-E3-02; MT-E3-03; PB-E2-05; RJ-E1-03; RJ-E2-03; RJ-E4-01; RN-E1-02; RR-E1-04; SC-E2-01.

Proposta 02

Compor, ampliar e capacitar as equipes multiprofissionais de saúde mental, contratando, inclusive, neuropediatras, psicopedagogos, psiquiatras infantis e psicólogos, em todos os níveis de atenção – primária, secundária e terciária – para atendimento especializado às demandas de crianças e adolescentes, com prioridade para as vítimas e testemunhas de violência.

Códigos de origem da proposta (03):

CE-E2-01; MG-E1-01; SE-P-03.

Proposta 03

Promover a formação continuada e intersetorial de todos os conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, educadores, gestores e demais profissionais que atuam nos serviços, programas e projetos das instâncias que compõem a rede de proteção do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), de modo a: (a) fortalecer campanhas preventivas e informativas; (b) abordar temas transversais como direitos da criança e do adolescente, racismo, sexismo, LGBTQIA+fobia e outros; (c) explicitar as funções dos diferentes órgãos que atuam na defesa de direitos; (d) estabelecer fluxos de atendimento e; (e) qualificar os profissionais para a identificação de violências e para a escuta e acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos.

Códigos de origem da proposta (16):

AL-E1-01; AP-E2-02; BA-E1-01; GO-E1-05; GO-E2-01; MT-E2-05; MT-E3-02; MT-E3-04; PA-E2-03; PB-E2-01; PE-E1-03; PI-E2-03; PI-E3-02; PR-E2-02; RO-E3-03; SP-E4-03.

Proposta 04

Instituir, intensificar e ampliar, nas áreas de saúde, educação e proteção social, ações educativas, preventivas, informativas e interventivas e campanhas de conscientização contínuas, lúdicas e acessíveis, voltadas a crianças, adolescentes e suas famílias e que abordem temas como: (a) formas de identificação e denúncia de violações de direitos e situações de violência física, sexual, psicológica e doméstica contra crianças e adolescentes; (b) direitos humanos de crianças e adolescentes; (c)

combate ao bullying e ao racismo; (d) diversidades relacionadas às infâncias e adolescências, tais como gênero e sexualidade, raça/cor, pessoa com deficiência, nacionalidade e outras; (e) sensibilização para a adoção tardia; (f) combate ao trabalho infantil; (g) promoção da saúde mental; (h) educação sexual para a prevenção de violências; (i) riscos da gravidez na adolescência; (j) pobreza menstrual e; (l) infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) em diferentes faixas etárias.

Códigos de origem da proposta (10):

AL-E1-02; BA-E3-04; MG-E1-04; MS-E1-05; PB-E2-02; PE-E2-03; PE-E2-04; RS-E4-01; SP-P-05; SP-P-06.

Proposta 05

Implantar, aprimorar e equipar os serviços de acolhimento institucional para atender a demanda de crianças e adolescentes privados do convívio familiar e comunitário devido a violência doméstica, vulnerabilidade social, negligência, maus-tratos e abandono, por meio de um plano de regionalização do acolhimento institucional que preveja: (a) o cofinanciamento de recursos federais, estaduais e municipais; (b) o atendimento em municípios de pequeno porte I e II; (c) contratação de equipes multiprofissionais, com profissionais capacitados e; (d) definição e pactuação de fluxo de acolhimento, atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes. Além disso, ampliar os canais de contato entre crianças e adolescentes em acolhimento institucional com suas famílias, de forma a facilitar o resgate dos vínculos familiares; criar fóruns e espaços virtuais diversos para convivência comunitária e; garantir o acolhimento em conjunto com a mãe em casos de violência doméstica e familiar, bem como o acolhimento adequado de crianças ou adolescentes com deficiência.

Códigos de origem da proposta (09):

CE-E2-02; DF-E2-03; GO-E2-05; PA-E2-02; PI-E1-02; PI-E2-01; RN-E2-03; SP-E1-01; TO-P-07.

Proposta 06

Garantir 10% das vagas de acolhimento institucional, de forma regionalizada, para crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência e ameaças de morte incluídas no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).

Códigos de origem da proposta (01):

RN-E2-02.

Proposta 07

Identificar crianças e adolescentes órfãos em decorrência da pandemia de COVID 19 ou devido ao feminicídio, para garantir serviços de acolhimento, benefícios socioassistenciais e auxílios financeiros a eles e suas famílias, assegurando condições para o seu desenvolvimento até completar a maioridade.

Códigos de origem da proposta (08):

AL-E5-02; AM-E2-02; AP-E5-04; CE-E2-03; GO-E1-02; GO-E1-05; MA-E2-02; RR-E4-03.

Proposta 08

Implantar e/ou fortalecer Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e serviços de acolhimento, em todos os municípios, independentemente de sua quantidade populacional, garantindo infraestrutura para a realização das atividades, ampliação do quantitativo de profissionais da assistência social e formação continuada das equipes, de modo a promover um ambiente capaz de identificar e acompanhar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Códigos de origem da proposta (05):

MT-E2-04; MT-E3-04; PA-E2-01; SE-E1-03; TO-P-06.

Proposta 09

Estruturar a Proteção Social Especial (PSE) para pessoas em situação de risco e violação de direitos, ampliando a sua cobertura para municípios de pequeno porte I e garantindo recursos financeiros e humanos através do cofinanciamento federal e estadual.

Códigos de origem da proposta (02):

CE-E2-05; MG-E2-04.

Proposta 10

Empenhar esforços para que crianças em situação de acolhimento possam ser reintegradas às suas famílias de origem ou tenham uma outra família definitiva, reduzindo o tempo de espera da análise para adoção.

Códigos de origem da proposta (01):

DF-E2-04.

Proposta 11

Elaborar e implementar o Plano Nacional de Enfrentamento da Situação de Rua de Crianças e Adolescentes, incluindo a realização de um censo e diagnóstico dessa população e garantindo a participação desse público, dos conselhos estaduais e dos conselhos municipais, abrangendo também os órfãos pós-pandemia de Covid-19.

Códigos de origem da proposta (01):

PE-E2-02.

Proposta 12

Aprimorar a implementação do Programa Família Acolhedora, com adequações necessárias que correspondam às realidades e especificidades de cada região, respeitando o fator amazônico e valorizando os conhecimentos tradicionais acumulados pelas populações locais indígenas, ribeirinhas e quilombolas.

Códigos de origem da proposta (01):

AM-E2-01.

Proposta 13

Elaborar projetos, programas e planos intersetoriais para prevenção da gravidez na adolescência, com planejamento familiar e acesso a métodos contraceptivos, garantindo apoio social, emocional e espaço físico adequado para acolhimento e assistência a adolescentes grávidas e puérperas, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Códigos de origem da proposta (01):

TO-P-03.

Proposta 14

Ampliar o número de Delegacias Especializadas em Proteção à Criança e ao Adolescente e de suas equipes técnicas multidisciplinares (assistentes sociais, psicólogos, advogados e pedagogos), bem como efetivar serviços de denúncia e aumentar o número de varas especializadas em crimes contra crianças e adolescentes, com monitoramento e avaliação pelos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's), a fim de dar celeridade à responsabilização de autores de violência.

Códigos de origem da proposta (07):

AM-E2-06; AM-E3-05; MG-E2-05; MG-E4-03; MS-E2-02; PR-E2-03; SC-E2-03.

Proposta 15

Implementar a Lei 13.431/2017, assegurando recursos da União para criar e/ou ampliar, em todos os municípios, estruturas, ambientes e serviços para a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos, garantindo: (a) elaboração de planos municipais e estaduais de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes; (b) definição de metas e indicadores que permitam avaliar os avanços obtidos; (c) formação continuada dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e; (d) implantação de centros de atendimento integrado, ouvidorias especializadas e salas de depoimento especial, com o cuidado e o acompanhamento realizado por equipes multidisciplinares.

Códigos de origem da proposta (07):

AC-E2-05; AM-E3-05; MS-E1-02; PE-E3-03; PI-E1-03; RN-E3-02; TO-E2-02.

Proposta 16

Criar, implantar e implementar nos municípios, de forma intersetorial e interinstitucional, centros integrados de atendimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com equipes multiprofissionais e cofinanciamento de todos os entes federativos.

Códigos de origem da proposta (03):

AC-E1-04; AC-E2-01; BA-E1-03.

Proposta 17

Melhorar o disque 100 e criar novos canais de denúncia nas redes sociais e junto aos equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Além disso: (a) aprimorar o acesso aos dados das políticas e ações direcionadas a crianças e adolescentes; (b) realizar campanhas sobre como proceder em caso de violência ou abuso contra crianças e adolescentes; (c) divulgar os números dos órgãos destinados ao recebimento de denúncias nas contas de água, luz e telefone e; (d) criar aplicativo que funcione como ferramenta de prevenção e denúncia de violações, inclusive em escolas, hospitais, e demais espaços públicos.

Códigos de origem da proposta (04):

AC-E4-04; BA-E2-05; DF-E2-02; SP-E2-02.

Proposta 18

Implantar uma Política Nacional de Justiça Restaurativa, ampliando as ações, projetos e programas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em especial daqueles a que se atribuiu a prática de atos infracionais. Garantir a intersetorialidade entre justiça, saúde, educação e cidadania e a atuação de profissionais com formação em mediação e resolução de conflitos, com apoio à participação dos pais ou responsáveis em todas as etapas do processo.

Códigos de origem da proposta (02):

RS-E3-01; TO-P-01.

Proposta 19

Implementar, por meio da destinação de verbas de seu orçamento próprio, equipes multiprofissionais dentro do Ministério Público e do Poder Judiciário, para acompanhamento das demandas judiciais que envolvam crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos.

Códigos de origem da proposta (02):

CE-E3-04; PI-E2-02.

Proteção

Proposta 20

Criar núcleos regionalizados de defensorias públicas estaduais, abrangendo competências cíveis, criminais e socioeducativas de forma a garantir a proteção integral de crianças e adolescentes vítimas de violência, adotando metodologia de atendimento multiprofissional, com observância da lei de escuta protegida.

Códigos de origem da proposta (01):

PE-E2-05.

Proposta 21

Atualizar, aprimorar e efetivar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), implementando-o em todo o território nacional, com adequações que correspondam às realidades de cada região e garantindo: financiamento para a aquisição e manutenção de internet e equipamentos de informática compatíveis com a sua operacionalização; treinamento, qualificação e formação continuada dos conselheiros tutelares e demais integrantes da rede de proteção para o uso adequado do sistema e; regulamentação da obrigatoriedade do seu uso como instrumento de registro de atendimento nos conselhos tutelares.

Códigos de origem da proposta (08):

AM-E2-05; AP-E2-04; MG-E2-03; PA-E4-01; PR-E2-02; RJ-E2-05; RS-P-02; TO-E2-01.

Proposta 22

Criar e implantar um sistema de informação integrado e informatizado em toda a rede de proteção do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, para a melhoria da comunicação entre os setores, garantindo o registro dos atendimentos a crianças e adolescentes e a notificação das violações de direitos cometidas contra eles; facilitando o acesso aos dados e informações para fins de diagnóstico e fomento de políticas voltadas para crianças e adolescentes; respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e; mantendo o histórico de registros, acessos e alterações.

Códigos de origem da proposta (03):

AM-E1-03; AM-E2-03; RS-E2-02.

Proposta 23

Contratar, por meio de concurso público, em âmbito municipal, estadual e federal, equipes multiprofissionais para compor redes de atendimento e proteção às crianças e adolescentes, em especial nas políticas de educação, saúde, segurança e assistência social, de modo a ampliar a quantidade de profissionais na gestão e operação dos serviços socioassistenciais e nas Secretarias de Assistência Social, a fim de efetivar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e ampliar a oferta de atendimento para crianças e adolescentes em situação de violência e vulnerabilidade social.

Códigos de origem da proposta (05):

CE-E2-04; MT-E2-02; SC-E2-02; SE-P-02; TO-P-09.

Proposta 24

Garantir a efetivação de leis e políticas de ampliação e fortalecimento das equipes multiprofissionais da rede de atendimento e proteção de crianças e adolescentes, garantindo formação continuada e profissionais especializados para a proteção, o apoio sociopsicológico e o atendimento prioritário deste público em todos os setores públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação, cultura, justiça e assistência social.

Códigos de origem da proposta (05):

AC-E2-04; BA-E2-01; RN-E3-03; RR-E5-01; SC-E1-01.

Proposta 25

Promover o desenvolvimento socioeconômico e os direitos e deveres dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo o seu atendimento pelos serviços de assistência social; criando e/ou fortalecendo redes de apoio; incentivando a prática de esportes; ofertando programas, projetos e capacitações para o mercado de trabalho e; garantindo a destinação de recursos das três esferas de governo.

Códigos de origem da proposta (05):

GO-E2-04; PI-E5-03; RR-E2-02; RR-E3-03; TO-P-06.

Proposta 26

Fortalecer o combate ao trabalho infantil, dando ênfase a campanhas educativas, promovendo a inserção de crianças e adolescentes em programas e projetos desenvolvidos regionalmente e garantindo a repactuação e o cofinanciamento municipal, estadual e federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI).

Códigos de origem da proposta (04):

AL-E2-02; BA-E2-03; CE-E2-05; PE-E5-05.

Proposta 27

Ampliar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), garantindo: (a) equipamentos de acesso à informação; (b) ampliação e valorização salarial das equipes que atuam nos diversos órgãos do SGDCA; (c) formação continuada dos profissionais para atendimento de crianças e adolescentes, com especial atenção para povos originários, comunidades tradicionais, migrantes, refugiados e população LGBTQIA+ e; (d) priorização do combate às diversas formas de trabalho infantil, tais como: esportes de alto rendimento, exploração sexual, exposição midiática, entre outros.

Códigos de origem da proposta (02):

BA-E2-02; RJ-E2-01.

Proposta 28

Implantar o Programa Nacional de Enfrentamento ao Extermínio de Adolescentes e Jovens, tanto em áreas urbanas quanto rurais, nos municípios com maior incidência de Morte Violenta Intencional (MVI), com ênfase nas questões étnico-raciais e territoriais.

Códigos de origem da proposta (01):

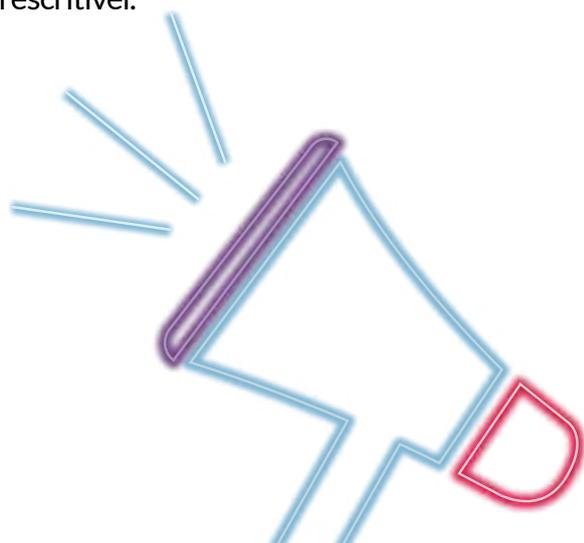
PE-E2-01.

Proposta 29

Enrijecer as penalidades e garantir a sanção para os agressores em casos de violência (física, psicológica, sexual, institucional e negligência) praticada contra crianças e adolescentes, transformando a violência sexual em crime imprescritível.

Códigos de origem da proposta (01):

MG-E2-01.



Proposta 30

Garantir a divulgação da lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel, que estabelece mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes) e efetivar a lei nº 13.010/2014 (Lei Menino Bernardo, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante), a fim de garantir a aplicação pelo conselhos tutelares das medidas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Códigos de origem da proposta (01):

TO-E2-03.

Proposta 31

Implantar a regulação das plataformas e dos meios de comunicação para efetivar maior proteção de crianças e adolescentes, garantindo responsabilidade compartilhada de empresas, Estado, comunidades e famílias, especialmente no que se refere as discriminações, conteúdos sexuais e pornografia.

Códigos de origem da proposta (01):

MS-E2-04.



EIXO 3

Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia



Eixo 3 – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia

No Eixo 3 foram sistematizadas 107 propostas aprovadas nas etapas estaduais, que resultaram em 23 propostas sistematizadas. É possível ler abaixo de cada proposta nacional os códigos de origem, ou seja, quais propostas aprovadas nas etapas estaduais estão sistematizadas em sua redação.

Proposta 01

Efetivar a criação, manutenção e fortalecimento dos grêmios estudantis e conselhos escolares nas instituições de ensino da educação básica (escolas municipais, estaduais, distritais, federais e particulares), conforme a Lei n.º 7398/85 (que dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus), garantindo a gestão democrática nas escolas a partir da participação, autonomia e protagonismo dos estudantes em todos os espaços de discussão e decisão do ambiente escolar, com definição de calendário das reuniões e oferta de formação, equipamentos, estrutura física e recursos financeiros para sua efetivação.

Códigos de origem da proposta (15):

AM-E3-06; CE-E3-01; CE-E3-02; CE-E4-04; DF-E3-03; DF-E5-05; GO-E3-06; MG-E3-03; MS-E3-03; RJ-E3-01; RJ-E4-03; RN-E3-03; RR-E3-01; SC-E3-01; SC-E3-04.

Proposta 02

Garantir a participação efetiva de crianças e adolescentes com voz e voto nos espaços de discussão e deliberação das políticas públicas, nas ações de planejamento, monitoramento e avaliação do controle social, bem como em projetos, programas, serviços, escolas, grêmios estudantis, comissões, fóruns, eventos, espaços culturais e de convivência, conferências, meios de comunicação, conselhos de direito e órgãos representativos nas três esferas de governo, promovendo a criação de indicadores de monitoramento da participação e a formação continuada sobre os direitos dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Códigos de origem da proposta (14):

AC-E3-03; AL-E3-02; AL-E4-02; AM-E3-01; AM-E3-03; AM-E4-01; CE-E3-03; GO-E3-03; MG-E3-02; PA-E3-02; RJ-E3-03; RS-E3-03; SP-E3-01; TO-E3-03.

Proposta 03

Alterar resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) para garantir, ampliar e qualificar a participação de crianças e adolescentes em todos os conselhos de direitos das três esferas da federação, bem como nas demais instâncias de discussão, deliberação, formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas direcionadas à infância e adolescência, com voz, voto, percentual mínimo de vagas, respeito à diversidade e garantia de todos os recursos necessários para a sua plena participação.

Códigos de origem da proposta (11):

BA-E3-01; DF-E3-04; DF-E4-02; ES-E3-02; ES-E3-03; MG-E3-01; PA-E4-03; PR-E3-02; RJ-E3-04; SE-E4-03; SE-P-10.

Garantia

Proposta 04

Criar, implementar e/ou fortalecer os Comitês de Participação de Adolescentes (CPAs) nos conselhos de direitos da criança e do adolescente municipais, estaduais, distrital e nacional, conforme Resolução 191/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), garantindo melhores condições de financiamento e logística para ampliar e consolidar a participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos.

Códigos de origem da proposta (11):

CE-E3-05; GO-E3-01; MA-E3-02; MT-E4-01; PI-E3-01; RJ-E3-02; RN-E3-01; RO-E4-01; RR-E4-01; SE-P-06; TO-E3-01.

Proposta 05

Inserir na grade curricular das escolas disciplinas dedicadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e temas como direitos civis e constitucionais, direitos humanos, Estatuto da Juventude, cidadania, participação social, políticas públicas, orçamento público, educação financeira, empreendedorismo, formação política e modelos de sociedade, utilizando metodologias participativas e ferramentas pedagógicas virtuais e impressas para promover o protagonismo de crianças e adolescentes na apropriação de conhecimento sobre seus direitos e deveres.

Códigos de origem da proposta (11):

AC-E3-01; CE-E4-01; ES-E2-02; MG-E3-05; MT-E3-05; PE-E3-02; PI-E4-01; PR-E3-01; RN-E4-01; SC-E3-03; SC-E4-02.

Proposta 06

Tornar obrigatória a oferta do ensino de línguas maternas originárias e indígenas na matriz curricular, respeitando a especificidade e a particularidade de cada região, desde a rede primária ao ensino médio, em todo o Brasil, garantindo uma educação de qualidade, inclusiva e com profissionais capacitados.

Códigos de origem da proposta (01):

RR-E3-02.

Proposta 07

Garantir a formação política e social de crianças e adolescentes para a sua plena participação nos conselhos, redes, comitês, grêmios e espaços de discussão e deliberação de políticas públicas, através de: (a) realização de oficinas, palestras, fóruns, rodas de conversa e debates, com linguagem simples, metodologias apropriadas e inclusão de pessoas com deficiência; (b) produção de materiais ilustrados informativos, específicos e adequados para as faixas etárias (tais como cartilhas, gibis, mídias digitais, spots e podcasts); (c) criação de disciplinas de direitos humanos que discutam os conceitos, finalidades e importância das políticas públicas, dos grêmios estudantis, dos conselhos de direitos e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e; (d) formação continuada de todas as pessoas envolvidas na educação de crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (08):

AM-E3-02; AP-E3-05; BA-E4-03; DF-E3-01; GO-E3-05; MA-E3-02; RJ-E4-04; TO-E3-02.

Proposta 08

Realizar ações intersetoriais, campanhas informativas, propagandas em canais de comunicação, palestras, eventos e cursos de formação que tratem sobre temas como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), violência nas escolas, drogas, depressão, sexualidade, competências para a vida e outros relativos à juventude, motivando crianças e adolescentes a conhecerem seus direitos e ocuparem os espaços de discussão e deliberação das políticas públicas.

Códigos de origem da proposta (06):

AL-E3-01; AM-E3-06; BA-E3-03; GO-E3-04; PA-E3-03; RS-E3-01.

Proposta 09

Indicar ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) que estabeleça o mês de outubro como o mês da cidadania das crianças e adolescentes, com rodas de conversas, palestras e oficinas nas escolas, praças, espaços públicos e em toda rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a fim de divulgar os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), os conselhos tutelares e as políticas públicas voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes, com ampla publicação das atividades por meio de informativos e demais canais de comunicação dos conselhos de direitos.

Códigos de origem da proposta (01):

PI-E3-03.

Proposta 10

Desenvolver metodologias lúdicas, interativas e inclusivas voltadas à participação e ao protagonismo de crianças e adolescentes a partir das mídias sociais, aplicativos e plataformas digitais, bem como através de seminários, fóruns e campanhas, garantindo linguagem acessível e a abordagem de temas que sejam de relevância pública, tais como: importância do controle social e da garantia de direitos, ciclo orçamentário e gestão, financiamento e aplicação de recursos dos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA).

Códigos de origem da proposta (05):

AM-E3-04; DF-E3-05; MS-E5-01; MT-E4-05; RS-E3-02.

Proposta 11

Criar plataformas eletrônicas de comunicação, aplicativos gratuitos e recursos multimídia desenvolvidos com o propósito de fomentar, informar, auxiliar e dinamizar a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes, promovendo o acesso e a formação tecnológica e aproximando-os de temas, locais de debate, reuniões regionais e nacionais do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e políticas públicas como o Programa Saúde na Escola (PSE) e Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE).

Códigos de origem da proposta (03):

PA-E3-01; RO-E3-01; SP-E4-01.

Proposta 12

Realizar conferências municipais, estaduais, distritais e nacionais com percentual mínimo de 40% de crianças e adolescentes, respeitando toda a sua diversidade, garantindo metodologias inclusivas e acessíveis, assegurando que os temas sejam escolhidos pelas crianças e adolescentes e promovendo ampla divulgação dos resultados para o Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Códigos de origem da proposta (04):

AM-E4-03; MA-E3-01; MA-E4-01; PE-E3-05.

Proposta 13

Implementar programas de incentivo e articular ações integradas para garantir a participação efetiva de crianças e adolescentes nos processos de elaboração, construção e acompanhamento das políticas públicas, incluindo imigrantes e refugiados residentes no país.

Códigos de origem da proposta (03):

MS-E3-01; MS-E3-04; RO-E3-02.

Proposta 14

Instituir um parlamento jovem e um parlamento mirim junto ao Poder Legislativo, garantindo representações em todas as esferas de poder, com o objetivo de promover a participação de crianças e adolescentes no processo de tomada de decisões relacionadas ao Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), nas consultas públicas sobre temáticas relacionadas a seus interesses e no planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Códigos de origem da proposta (03):

PE-E3-04; RS-E3-02; SP-E3-03.

Proposta 15

Criar projeto de lei que assegure, nas três esferas de governo, a participação efetiva de crianças e adolescentes em todos os espaços consultivos e deliberativos de políticas públicas para promoção, proteção e defesa de seus direitos, conforme preconiza a Resolução nº 191 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), de 7 de junho de 2017.

Códigos de origem da proposta (02):

PB-E3-04; SC-E3-02.

Proposta 16

Garantir que crianças e adolescentes sejam devidamente ouvidos na elaboração de novas políticas públicas e para quaisquer questões relativas às suas realidades e diversidades, inclusive com sua oitiva em audiências públicas que tratem da educação, promovendo o devido cumprimento do art.º 100 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por parte do sistema de justiça, no qual se estabelece a oitiva obrigatória e a participação ativa da criança e do adolescente, com direito de serem ouvidos e de participar dos atos e definições das medidas de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente.

Códigos de origem da proposta (01):

PR-E3-03.

Proposta 17

Garantir criação de instância colegiada, constituída por dois adolescentes de cada estado, com direito de voz e voto, junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

Códigos de origem da proposta (01):

BA-E3-05.

Proposta 18

Ampliar a participação de crianças e adolescentes com deficiência física, intelectual ou psicossocial e/ou seus representantes legais na rede de proteção, fortalecendo o controle social.

Códigos de origem da proposta (01):

SE-E4-02.

Proposta 19

Garantir, através do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST): (a) oferta de internet em locais remotos para que crianças e adolescentes aldeadas, ribeirinhas, quilombolas e rurais possam participar por videoconferência nas discussões sobre seus direitos e; (b) construção de telecentros e escolas digitais que garantam a inclusão tecnológica, com acesso a internet, wi-fi e recursos multimídia para promover atividades de formação profissional e cultural, como cursos de informática e educomunicação.

Códigos de origem da proposta (04):

AP-E3-02; AP-E3-03; RJ-E5-01; RR-E3-05.

Proposta 20

Criar e garantir recursos para fóruns de deliberação das políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, discutindo ações de interesse dos mesmos, com linguagens mais próximas de suas realidades e apoio dos conselhos municipais, estaduais, distrital e nacional dos direitos da criança e do adolescente.

Códigos de origem da proposta (02):

GO-E3-02; MG-E3-04.

Proposta 21

Fortalecer e garantir a Lei nº 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), estimulando a participação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos espaços de discussão e elaboração de políticas públicas.

Códigos de origem da proposta (01):

PE-E3-01.

Proposta 22

Garantir reuniões temáticas das comissões dos comitês consultivos e divulgação das decisões nas mídias sociais.

Códigos de origem da proposta (01):

DF-E3-02.

Proposta 23

Criar projetos de imprensa jovem como estratégia de participação ativa de crianças e adolescentes, com notas em jornais, horários em rádios e apoio da rede.

Códigos de origem da proposta (01):

MS-E3-05.



EIXO 4

Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico



Eixo 4 – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico

No Eixo 4 foram sistematizadas 74 propostas aprovadas nas etapas estaduais, que resultaram em 25 propostas sistematizadas. É possível ler abaixo de cada proposta nacional os códigos de origem, ou seja, quais propostas aprovadas nas etapas estaduais estão sistematizadas em sua redação.

Proposta 01

Garantir, com cofinanciamento e cooperação técnica entre União, estados e municípios, a formação continuada para os conselhos tutelares, conselhos de direitos e comitês de participação de adolescentes, bem como para atores sociais e instituições que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a sociedade civil, através de: (a) implantação das escolas de conselhos e da Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA); (b) convênios e parcerias com instituições de ensino superior e organizações não governamentais para a criação de programas de formação continuada presenciais e virtuais e; (c) obrigatoriedade de participação em cursos de formação para os membros dos conselhos tutelares e conselhos de direitos, antes da posse dos cargos. Garantir também que tal formação aborde as atribuições destes atores na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, incluindo a elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Códigos de origem da proposta (13):

AP-E4-04; AP-E4-05; BA-E4-01; ES-E4-01; GO-E1-06; MA-E4-02; MA-E4-03; MT-E4-03; PA-E4-02; PE-E4-01; PI-E4-03; RS-P-01; SC-E4-05.

Proposta 02

Promover, através de campanhas amplas, inclusivas e permanentes, a divulgação de informações e orientações acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), do Disque 100, dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA), bem como informações sobre as ações da rede de atendimento e sobre o papel e atribuições dos conselhos tutelares e conselhos de direitos das três esferas do governo, incentivando a participação da sociedade civil no controle social e na elaboração de políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (09):

AM-E4-05; DF-E5-01; MS-E4-01; MS-E4-04; MT-E4-02; MT-E4-04; PR-E4-01; RJ-E4-05; RS-E4-03.

Proposta 03

Garantir a divulgação de como participar dos conselhos tutelares e conselhos de direitos da criança e do adolescente, bem como as atribuições e ações promovidas por eles nas três esferas de governo, através de campanhas nacionais nos meios de comunicação e mídias sociais.

Códigos de origem da proposta (08):

BA-E4-05; ES-E3-01; ES-E4-03; MS-E5-02; RS-E4-02; RS-P-01; SC-E4-05; SP-E4-02.

Infância

Proposta 04

Implantar laboratórios de informática nas unidades escolares, com equipamento tecnológico de informação e comunicação social, elaborar aplicativos de celular didáticos e acessíveis para pessoas com deficiência e divulgar as plataformas de conhecimentos colaborativos sobre os direitos e deveres da infância e da juventude, ampliando o alcance das informações relacionadas a crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (03):

AP-E4-02; AP-E4-03; PR-E4-02.

Proposta 05

Fortalecer as atividades do Conselho Tutelar e melhorar as condições de trabalho dos conselheiros, com capacitações específicas e continuadas, piso salarial, sede própria, veículos e equipe técnica multiprofissional. Além disso: (a) fomentar a aprovação da Lei Orgânica Nacional do Conselho Tutelar (Projeto de Lei nº 2.474, de 2022); (b) reformular e/ou atualizar normativas, resoluções e diretrizes para o funcionamento dos conselhos tutelares; (c) estabelecer a obrigatoriedade de uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA); (d) garantir a presença de conselheiros tutelares no ambiente escolar e; (e) promover a aproximação entre os Conselhos Municipais de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICAs) e os conselhos tutelares.

Códigos de origem da proposta (09):

BA-E4-02; BA-E4-04; DF-E4-03; GO-E4-01; MG-E4-01; RR-E4-02; RR-E4-05; RS-P-01; SC-E4-03.

Proposta 06

Fortalecer a participação ativa da sociedade civil e instituições não governamentais nos espaços de execução, gestão e controle social, mapeando as organizações que fazem a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, apoiando sua participação nas discussões de políticas públicas, ofertando formação continuada na elaboração de projetos sociais e captação de recursos e garantindo a igualdade dos representantes da sociedade civil e crianças e adolescentes dentro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Códigos de origem da proposta (05):

CE-E4-03; DF-E4-01; MS-E4-02; RN-E3-02; RN-E4-03.

Proposta 07

Fortalecer a atuação dos conselhos tutelares e dos conselhos de direitos nas três esferas de governo, garantindo infraestrutura, equipagem, recursos e formação continuada dos seus membros.

Códigos de origem da proposta (03):

AL-E4-03; PE-E4-04; RN-E4-02.

Proposta 08

Incluir as escolas nos processos de construção de espaços de participação e nas discussões sobre o controle social e as políticas públicas para crianças e adolescentes, potencializando a participação dos conselhos estudantis e conselhos de pais e mestres.

Códigos de origem da proposta (02):

AL-E4-01; CE-E4-05.

Proposta 09

Criar ouvidoria escolar com sugestões e reclamações anônimas através de profissionais específicos e capacitados.

Códigos de origem da proposta (01):

RJ-E1-07.

Proposta 10

Criar espaços democráticos de discussão e elaboração de estratégias e ações para a construção de políticas públicas, reativando, fomentando e implementando as instâncias de participação social, como fóruns, audiências e grêmios estudantis, com representantes dos três poderes e de coletivos, iniciativas sociais, organizações da sociedade civil e usuários.

Códigos de origem da proposta (02):

GO-E4-03; MS-E4-03.

Proposta 11

Garantir a realização permanente das conferências nacionais, estaduais, distritais e municipais, assegurando a participação dos diversos segmentos da sociedade civil e de crianças e adolescentes, deliberando antecipadamente sobre os eixos temáticos e abordando temas mais próximos às realidades infanto-juvenis e suas vulnerabilidades.

Códigos de origem da proposta (02):

PB-E4-04; PR-E4-03.

Proposta 12

Criar espaços físicos (como a casa dos conselhos) e virtuais (como um sistema integrado de comunicação online) para fortalecer o controle social e possibilitar que a sociedade civil e representantes das três esferas do governo manifestem opiniões, críticas, sugestões e demandas das comunidades.

Códigos de origem da proposta (02):

CE-E4-02; PI-E4-02.

Proposta 13

Garantir a participação dos povos originários nos espaços de deliberação e controle social relativos às políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes e ampliar as informações sobre essas políticas nas comunidades indígenas, por meio de conferências, fóruns e ações realizadas pelos poderes públicos, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), secretarias dos povos indígenas e representações indígenas.

Códigos de origem da proposta (02):

AC-E4-01; RR-E2-05.

Proposta 14

Criar e fortalecer os Fóruns de Direitos da Criança e do Adolescente (DCA) nas três esferas de governo, para o fortalecimento da promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como garantir a participação, efetivada com apoio financeiro por meio de subvenções sociais.

Códigos de origem da proposta (01):

RO-E4-02.

Proposta 15

Implantar política de participação social nos meios de comunicação para o segmento de crianças e adolescentes, com o objetivo de fazer uma escuta ativa para a sociedade.

Códigos de origem da proposta (01):

AP-E4-01.

Proposta 16

Criar, promover e articular, nas três esferas de governo, redes de defesa dos direitos da criança e do adolescente e agendas políticas entre os conselhos de direito e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), promovendo encontros e capacitações em conjunto com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Códigos de origem da proposta (02):

MS-E4-05; PB-E4-03.

Proposta 17

Articular e integrar as frentes parlamentares em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nas três esferas de governo, tendo o acompanhamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) frente as ações dos parlamentares na defesa e proposição de projetos de lei de interesse do público infanto-juvenil e criando mecanismos de divulgação de suas atividades.

Códigos de origem da proposta (01):

PB-E4-02.

Proposta 18

Garantir que as câmaras de vereadores encaminhem as matérias relativas a crianças e adolescentes para análise dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), antes da apreciação nas comissões do legislativo.

Códigos de origem da proposta (01):

AM-E4-04.

Proposta 19

Construir, através do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), secretarias e conselhos estaduais e municipais, diagnósticos sobre as crianças e adolescentes que se tornaram órfãos devido à pandemia de COVID-19, com o intuito de subsidiar ações, resoluções, planos e estratégias de políticas públicas relacionadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (02):

PE-E4-05; TO-E4-02.

Proposta 20

Realizar diagnóstico nacional através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), visando a efetivação, promoção, proteção e controle social das políticas públicas para as crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (01):

PB-E4-01.

Proposta 21

Garantir, por meio do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e dos conselhos municipais e estaduais, a criação de um observatório que estabeleça parâmetros para medir o índice de desenvolvimento dos conselhos, permitindo o acompanhamento dos planos e das deliberações das conferências na efetivação das políticas públicas voltados às crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (01):

PE-E4-02.

Proposta 22

Criar projeto de lei com apoio governamental para regulamentar a criação, funcionamento e financiamento dos Núcleos de Cidadania de Crianças e Adolescentes (NUCAs) e incentivar a adesão dos municípios, formando grupos de adolescentes em idade de 12 a 18 anos, moradores de cidades que participam do Selo do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Selo UNICEF), de modo a estimular a participação cidadã dos mesmos em questões relevantes para suas vidas.

Códigos de origem da proposta (02):

BA-E3-02; SE-E4-01.

Proposta 23

Implantar e apoiar secretarias estaduais e municipais da criança e do adolescente com o intuito de articular as diversas políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, viabilizando o atendimento integral e eficaz pelo Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), o fortalecimento da rede de proteção e a elaboração dos planos estaduais e municipais da primeira infância.

Códigos de origem da proposta (02):

MG-E4-05; TO-E4-01.

Proposta 24

Implementar um sistema unificado de informações relacionadas ao funcionamento, dados e ações dos conselhos municipais e estaduais com o objetivo de gerar transparência, além de promover fórum semestral envolvendo os conselhos de direitos da criança e do adolescente das três esferas de governo.

Códigos de origem da proposta (01):

ES-E4-02.

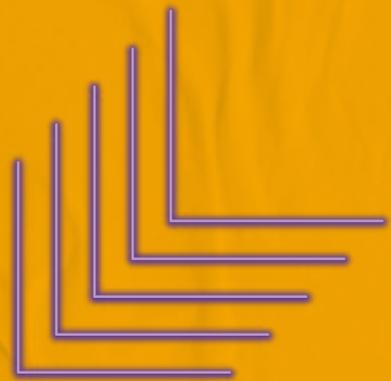
Proposta 25

Promover projetos, programas e ações que visem integrações e interações de convivência familiar, resgatando com elas o seu papel e dever de acolhimento e, através disso, ampliar a contratação de profissionais técnicos (como psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e monitores sociais) com capacitação continuada para que executem as atividades em escolas e demais repartições públicas, incentivando e divulgando de forma ampla a importância da participação das crianças e adolescentes nesses âmbitos e conselhos, discutindo, debatendo e garantindo a execução de políticas públicas efetivas em todos os entes federativos.

Códigos de origem da proposta (01):

SC-E4-06.





EIXO 5

Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid 19



Eixo 5 – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid 19

No Eixo 5 foram sistematizadas 120 propostas aprovadas nas etapas estaduais, que resultaram em 30 propostas sistematizadas. É possível ler abaixo de cada proposta nacional os códigos de origem, ou seja, quais propostas estaduais estão sistematizadas em sua redação.

Proposta 01

Garantir, nas três esferas de governo, recursos orçamentários destinados a fomentar o desenvolvimento de políticas públicas para a primeira infância, crianças e adolescentes, assegurando a criação, implantação e/ou ampliação de espaços, programas, projetos e trabalhos em rede que promovam ações nas áreas de direitos humanos, assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, prevenção ao consumo e comércio de álcool e drogas, superação dos efeitos pandêmicos, trabalho infantil e pessoas com deficiência.

Códigos de origem da proposta (08):

GO-E1-03; GO-E5-02; MG-E5-03; MS-E5-04; PB-E3-03; PB-E5-02; RN-E5-01; RR-E5-04.

Proposta 02

Garantir, efetivar e ampliar, através do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) das três esferas de governo, o aporte, cofinanciamento e repasse de recursos para a execução de políticas, programas, projetos, ações e serviços voltados à proteção e promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, assegurando o controle social e impedindo cortes orçamentários.

Códigos de origem da proposta (07):

BA-E5-04; CE-E5-03; PE-E5-01; PR-E5-02; RR-E5-02; SE-E3-02; SE-E5-02.

Proposta 03

Garantir o percentual mínimo de 5% do orçamento das três esferas de governo para investimento em fundos, políticas públicas, programas, projetos, serviços e ações de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (06):

AM-E5-05; BA-E5-01; CE-E5-01; MG-E5-05; PA-E5-03; RS-E5-03.

Proposta 04

Garantir percentual mínimo de 15% das emendas parlamentares impositivas para viabilizar as políticas públicas de educação e de assistência social direcionadas a crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (01):

PB-E5-05.

Proposta 05

Garantir que as emendas parlamentares do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais destinem o mínimo de 10% de seus recursos para políticas públicas direcionadas a crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (01):

AC-E4-03.

Proposta 06

Ampliar recursos para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, com reajuste compatível à inflação e com percentual diferenciado nas regiões Norte e Nordeste, devido ao fator amazônico e semiárido.

Códigos de origem da proposta (01):

PA-E5-01.

Proposta 07

Ampliar campanhas de arrecadação de recursos públicos e privados para o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), garantindo o seu cofinanciamento e repasse entre as três esferas de governo e a divulgação detalhada da aplicação de tais recursos, de modo que possam promover a implementação, execução, monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, apoiando a execução de atividades, ações e projetos voltados para a garantia de direitos humanos da infância e juventude.

Códigos de origem da proposta (11):

BA-E5-05; ES-E5-01; MG-E5-01; MT-E5-04; PA-E5-02; PI-E5-02; RJ-E5-02; RJ-E5-03; SE-E5-03; SP-E5-03; TO-E5-02.

Proposta 08

Elaborar um Guia Técnico para administração e controle dos recursos dos Fundos da Infância e Adolescência (FIA), com descrição dos fluxos e processos em linguagem acessível.

Códigos de origem da proposta (01):

RJ-E5-05.

Proposta 09

Garantir, por intermédio de normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e com monitoramento do Ministério Público, a implementação dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCAs) e a regularização do seu cofinanciamento entre as três esferas de governo, assegurando o repasse de recursos da União, estados e municípios, bem como a possibilidade de captação de recursos de fontes diversas e a destinação de recursos advindos do imposto de renda e da arrecadação das casas lotéricas, de modo a promover o financiamento de programas e projetos de atendimento a crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (07):

AM-E5-01; AP-E5-03; BA-E5-02; MG-E5-02; MT-E5-03; RO-E5-01; SE-E5-01.

Proposta 10

Regulamentar o repasse fundo a fundo, destinando o percentual mínimo de 1% do orçamento das três esferas de governo para os Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA).

Códigos de origem da proposta (03):

MT-E5-02; PI-E5-01; SE-P-01.

Proposta 11

Elaborar e apresentar projeto de lei, articulado pelos conselhos de direito, para garantir e ampliar os recursos anuais destinados aos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) nas três esferas de governo, por meio de emenda constitucional com um percentual mínimo de 3% do PIB, ajustado de acordo com seu crescimento.

Códigos de origem da proposta (01):

PE-E5-03.

Proposta 12

Criar e implementar o processo de repasse de recursos para a participação e protagonismo de crianças e adolescentes, por meio de cofinanciamento entre os fundos nacional, distrital, estaduais e municipais, visando garantir a política de transferência Fundo a Fundo.

Códigos de origem da proposta (04):

AC-E3-04; BA-E5-03; PB-E5-01; SC-E5-03.

Proposta 13

Criar fundo de apoio aos municípios que tiveram perdas de coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), com o intuito de dar continuidade às políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (01):

MG-E5-04.

Proposta 14

Aprovar, sancionar e efetivar a PEC 383/2017, garantindo o percentual mínimo de 1% do orçamento federal para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e investimentos em políticas, programas, projetos e serviços de proteção e de atendimento socioassistencial a crianças, adolescentes e suas famílias, tais como: Programas de Aquisição de Alimentos (PAAs), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e serviços de acolhimento institucional regionalizados.

Códigos de origem da proposta (12):

AP-E2-05; AP-E5-01; AP-E5-05; CE-E1-05; CE-E5-02; ES-E5-01; ES-E5-03; MS-E5-05; PB-E2-03; RN-E5-02; SE-P-04; SP-E5-01.

Proposta 15

Garantir e ampliar o cofinanciamento e a transferência de recursos para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais programas e serviços que trabalham diretamente com crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (03):

ES-E5-03; MS-E1-01; PR-E2-01.

Proposta 16

Garantir recursos financeiros, por meio do governo federal, a partir da implementação de um fundo nacional e do cofinanciamento Fundo a Fundo, de modo a promover a estruturação, modernização, aquisição de equipamentos e manutenção de recursos humanos dos conselhos tutelares e conselhos estaduais e municipais de direitos da criança e do adolescente, bem como ajuda de custos, garantia de piso salarial e formação continuada para os conselheiros, visando o fortalecimento da sociedade civil em espaços de deliberação.

Códigos de origem da proposta (07):

AC-E5-04; AM-E5-06; AP-E5-02; MA-E5-02; RN-E5-03; SC-E5-01; TO-P-05.

Proposta 17

Garantir, através do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), da Lei Orçamentária Anual (LOA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA) de estados e municípios, orçamento, recursos e investimentos necessários para a implementação e manutenção de uma política de formação continuada destinada a: integrantes dos conselhos de direitos; membros dos Comitês de Participação de Adolescentes (CPAs); atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA); gestores e profissionais que atuam na rede de proteção a crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (05):

AM-E5-07; AP-E3-04; GO-E5-01; RR-E5-05; RS-E5-06.

Proposta 18

Garantir recursos financeiros da União, na perspectiva do Pacto Federativo, para contratação de equipes multiprofissionais, conforme a Lei nº 13.935/2019 (que dispõe sobre a prestação de serviços de profissionais da psicologia e da assistência social nas escolas públicas de educação básica), incluindo a formação continuada destes profissionais para o atendimento, acolhimento, apoio e orientação a crianças, adolescentes e suas famílias.

Códigos de origem da proposta (05):

AC-E5-03; ES-E5-02; PB-E3-02; PE-E5-02; RN-E2-01.

Proposta 19

Garantir recursos orçamentários para a estruturação e modernização das escolas públicas, bem como para ações de formação em todas as etapas da educação básica e projetos educativos destinados a crianças e adolescentes, visando a compreensão de seus direitos e deveres, a preparação para ingresso no mercado de trabalho e o fortalecimento das políticas de prevenção relacionadas a temas críticos, tais como: uso de álcool e outras drogas, gravidez na adolescência, abuso sexual, dentre outros.

Códigos de origem da proposta (04):

DF-E5-04; RO-E5-02; SC-E5-02; SE-P-07.

Proposta 20

Garantir recursos orçamentários para o custeio da participação de crianças, adolescentes e representantes da sociedade civil nas conferências municipais, estaduais, distritais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente.

Códigos de origem da proposta (03):

MA-E5-03; PI-E5-03; TO-E5-03.

Proposta 21

Garantir a previsão de recursos orçamentários e investimentos para a ampliação, descentralização e regionalização da rede pública de saúde mental, através da criação e/ou implementação de centros de atendimento e atenção à saúde mental de crianças e adolescentes e com lançamento de editais destinados a financiar projetos que abordem questões relacionadas ao tema.

Códigos de origem da proposta (03):

DF-E5-02; PE-E5-04; PR-E5-03.

Proposta 22

Garantir articulação de recursos para o acesso à cultura e a criação de centros multiculturais para crianças e adolescentes, com apoio ao desenvolvimento de atividades diversas como biblioteca, tecnologias da informação e da comunicação, dança, teatro, arte, música e cinema.

Códigos de origem da proposta (02):

AC-E5-02; RJ-E4-02.

Proposta 23

Garantir no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), recursos financeiros para a implantação de casas terapêuticas regionalizadas, com equipe multiprofissional para o tratamento de adolescentes que fazem uso indevido de álcool e outras drogas, implementando programas de qualificação profissional destinados a preparar os adolescentes para a inserção no mercado de trabalho e para a garantia dos direitos fundamentais.

Códigos de origem da proposta (01):

RO-E5-03.

Proposta 24

Garantir na Lei Orçamentária Anual (LOA) que os municípios repassem recursos financeiros a entidades que atuam no atendimento a crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (01):

SE-P-05.

Proposta 25

Garantir a participação de grêmios estudantis, Comitês de Participação de Adolescentes (CPAs), e conselhos de direitos da criança e do adolescente, bem como de todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e da sociedade civil, na discussão, deliberação, implementação e monitoramento dos recursos financeiros destinados à infância e juventude e dos planejamentos orçamentários do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), em todas as esferas de governo, de modo a propor ações, programas e projetos de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, não permitindo a desvinculação dos recursos.

Códigos de origem da proposta (05):

AM-E5-02; AM-E5-04; CE-E5-05; RS-E5-05; TO-P-08.

Proposta 26

Criar e implementar o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) nas três esferas de governo, com ampliação do repasse de recursos e realização de campanhas de captação e financiamento por meio das mais diversas fontes, garantindo mecanismos de controle, monitoramento, avaliação e fiscalização elaborados e executados pela rede de proteção, de modo a dar transparência na destinação orçamentária para as ações destinadas a crianças e adolescentes.

Códigos de origem da proposta (04):

AC-E4-02; AL-E5-01; PB-E5-03; TO-E5-01.

Proposta 27

Garantir, a partir da atualização da legislação, que premiações de loteria não reivindicadas, valores apreendidos de ações criminosas e recursos oriundos de multas, processos judiciais e penas pecuniárias aplicadas pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), varas da Infância e da Juventude e demais instâncias do Poder Judiciário, possam ser prioritariamente direcionados ao Fundo da Infância e Adolescência.

Códigos de origem da proposta (06):

MA-E5-01; MS-E5-03; MT-E5-05; RS-E5-01; RS-E5-04; SP-E5-02.

Proposta 28

Incentivar pessoas físicas e jurídicas a converterem parte dos valores a serem pagos ao imposto de renda em doações para fundos e políticas públicas de proteção às crianças e adolescentes, por meio da desburocratização dos procedimentos e da realização de campanhas publicitárias de abrangência nacional.

Códigos de origem da proposta (05):

GO-E5-03; PB-E5-04; RR-E5-03; RS-E5-02; SC-E5-04.

Direito

Proposta 29

Revogar a Emenda Constitucional 95/2016 e definir em lei a destinação de 1% dos royalties de petróleo, mineração e energias renováveis, para garantir o repasse de recursos a estados e municípios, bem como assegurar e ampliar os recursos financeiros de políticas, programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais voltados a crianças e adolescentes, vedando o remanejamento de rubrica orçamentária destinada a estas políticas.

Códigos de origem da proposta (04):

AL-E5-03; AM-E5-03; CE-E5-01; PR-E5-01.

Proposta 30

Garantir condições legais, formais e técnicas para habilitação dos municípios em editais de captação de recursos, elaborando um plano de ação contendo diagnóstico das demandas a serem atendidas com recursos dos Fundos de Direitos da Criança e Adolescente (FDCA).

Códigos de origem da proposta (01):

CE-E5-04.



Rastreamento das Propostas Estaduais

Na tabela abaixo encontra-se o rastreamento das propostas por relatório estadual, que permite identificar em qual proposta nacional foi sistematizada cada uma das propostas estaduais. Também é possível verificar se a proposta original foi utilizada em mais de um eixo e/ou proposta final.

Acre

AC-E1-01	Eixo 1	Proposta 20
AC-E1-02	Eixo 1	Proposta 10
AC-E1-03	Eixo 2	Proposta 01
AC-E1-04	Eixo 2	Proposta 16
AC-E1-05	Eixo 1	Proposta 08
AC-E2-01	Eixo 2	Proposta 16
AC-E2-02	Eixo 1	Proposta 01
AC-E2-03	Eixo 1	Proposta 18
AC-E2-04	Eixo 2	Proposta 24
AC-E2-05	Eixo 2	Proposta 15
AC-E3-01	Eixo 3	Proposta 05
AC-E3-02	Eixo 1	Proposta 21
AC-E3-03	Eixo 3	Proposta 02
AC-E3-04	Eixo 5	Proposta 12
AC-E3-05	Eixo 1	Proposta 01
AC-E4-01	Eixo 4	Proposta 13
AC-E4-02	Eixo 5	Proposta 26
AC-E4-03	Eixo 5	Proposta 05
AC-E4-04	Eixo 2	Proposta 17
AC-E5-01	Eixo 1	Proposta 16
AC-E5-02	Eixo 5	Proposta 22
AC-E5-03	Eixo 5	Proposta 18
AC-E5-04	Eixo 5	Proposta 16

Alagoas

AL-E1-01	Eixo 2	Proposta 03
AL-E1-02	Eixo 2	Proposta 04
AL-E1-03	Eixo 1	Proposta 18
AL-E2-01	Eixo 1	Proposta 20
AL-E2-02	Eixo 2	Proposta 26
AL-E2-03	Eixo 2	Proposta 01
AL-E3-01	Eixo 3	Proposta 08
AL-E3-02	Eixo 3	Proposta 02
AL-E3-03	Eixo 1	Proposta 01
AL-E4-01	Eixo 4	Proposta 08
AL-E4-02	Eixo 3	Proposta 02
AL-E4-03	Eixo 4	Proposta 07
AL-E5-01	Eixo 5	Proposta 26
AL-E5-02	Eixo 2	Proposta 07
AL-E5-03	Eixo 5	Proposta 29

Amapá

AP-E1-01	Eixo 1	Proposta 17
AP-E1-02	Eixo 1	Proposta 01
AP-E1-02	Eixo 1	Proposta 06
AP-E1-03	Eixo 1	Proposta 20
AP-E1-04	Eixo 1	Proposta 05
AP-E1-05	Eixo 1	Proposta 16
AP-E2-01	Eixo 1	Proposta 01
AP-E2-02	Eixo 2	Proposta 03
AP-E2-03	Eixo 1	Proposta 12
AP-E2-04	Eixo 2	Proposta 21
AP-E2-05	Eixo 5	Proposta 14
AP-E3-01	Eixo 1	Proposta 01
AP-E3-02	Eixo 3	Proposta 19
AP-E3-03	Eixo 3	Proposta 19
AP-E3-04	Eixo 5	Proposta 17
AP-E3-05	Eixo 3	Proposta 07
AP-E4-01	Eixo 4	Proposta 15
AP-E4-02	Eixo 4	Proposta 04
AP-E4-03	Eixo 4	Proposta 04
AP-E4-04	Eixo 4	Proposta 01
AP-E4-05	Eixo 4	Proposta 01
AP-E5-01	Eixo 5	Proposta 14
AP-E5-02	Eixo 5	Proposta 16
AP-E5-03	Eixo 5	Proposta 09
AP-E5-04	Eixo 2	Proposta 07
AP-E5-05	Eixo 5	Proposta 14

Amazonas

AM-E1-01	Sem Eixo	Não é uma proposta
AM-E1-02	Eixo 1	Proposta 30
AM-E1-03	Eixo 2	Proposta 22
AM-E1-04	Eixo 1	Proposta 21
AM-E1-05	Eixo 1	Proposta 18
AM-E1-06	Eixo 1	Proposta 22
AM-E1-07	Eixo 1	Proposta 16
AM-E2-01	Eixo 2	Proposta 12
AM-E2-02	Eixo 2	Proposta 07
AM-E2-03	Eixo 2	Proposta 22
AM-E2-04	Eixo 1	Proposta 17
AM-E2-05	Eixo 2	Proposta 21

AM-E2-06	Eixo 2	Proposta 14
AM-E2-07	Eixo 1	Proposta 09
AM-E3-01	Eixo 3	Proposta 02
AM-E3-02	Eixo 3	Proposta 07
AM-E3-03	Eixo 3	Proposta 02
AM-E3-04	Eixo 3	Proposta 10
AM-E3-05	Eixo 2	Proposta 14
AM-E3-05	Eixo 2	Proposta 15
AM-E3-06	Eixo 3	Proposta 01
AM-E3-06	Eixo 3	Proposta 08
AM-E4-01	Eixo 3	Proposta 02
AM-E4-02	Eixo 1	Proposta 03
AM-E4-03	Eixo 3	Proposta 12
AM-E4-04	Eixo 4	Proposta 18
AM-E4-05	Eixo 4	Proposta 02
AM-E5-01	Eixo 5	Proposta 09
AM-E5-02	Eixo 5	Proposta 25
AM-E5-03	Eixo 5	Proposta 29
AM-E5-04	Eixo 5	Proposta 25
AM-E5-05	Eixo 5	Proposta 03
AM-E5-06	Eixo 5	Proposta 16
AM-E5-07	Eixo 5	Proposta 17

Bahia

BA-E1-01	Eixo 2	Proposta 03
BA-E1-02	Eixo 2	Proposta 01
BA-E1-03	Eixo 2	Proposta 16
BA-E1-04	Eixo 1	Proposta 15
BA-E1-05	Eixo 1	Proposta 14
BA-E2-01	Eixo 2	Proposta 24
BA-E2-02	Eixo 2	Proposta 27
BA-E2-03	Eixo 2	Proposta 26
BA-E2-04	Eixo 1	Proposta 22
BA-E2-05	Eixo 2	Proposta 17
BA-E3-01	Eixo 3	Proposta 03
BA-E3-02	Eixo 4	Proposta 22
BA-E3-03	Eixo 3	Proposta 08
BA-E3-04	Eixo 2	Proposta 04
BA-E3-05	Eixo 3	Proposta 17
BA-E4-01	Eixo 4	Proposta 01
BA-E4-02	Eixo 4	Proposta 05
BA-E4-03	Eixo 3	Proposta 07

BA-E4-04	Eixo 4	Proposta 05
BA-E4-05	Eixo 4	Proposta 03
BA-E5-01	Eixo 5	Proposta 03
BA-E5-02	Eixo 5	Proposta 09
BA-E5-03	Eixo 5	Proposta 12
BA-E5-04	Eixo 5	Proposta 02
BA-E5-05	Eixo 5	Proposta 07

Ceará

CE-E1-01	Eixo 1	Proposta 18
CE-E1-02	Eixo 1	Proposta 28
CE-E1-03	Eixo 1	Proposta 20
CE-E1-04	Eixo 1	Proposta 01
CE-E1-05	Eixo 5	Proposta 14
CE-E2-01	Eixo 2	Proposta 02
CE-E2-02	Eixo 2	Proposta 05
CE-E2-03	Eixo 2	Proposta 07
CE-E2-04	Eixo 2	Proposta 23
CE-E2-05	Eixo 2	Proposta 09
CE-E2-05	Eixo 2	Proposta 26
CE-E3-01	Eixo 3	Proposta 01
CE-E3-02	Eixo 1	Proposta 01
CE-E3-02	Eixo 3	Proposta 01
CE-E3-03	Eixo 3	Proposta 02
CE-E3-04	Eixo 2	Proposta 19
CE-E3-05	Eixo 3	Proposta 04
CE-E4-01	Eixo 3	Proposta 05
CE-E4-02	Eixo 4	Proposta 12
CE-E4-03	Eixo 4	Proposta 06
CE-E4-04	Eixo 3	Proposta 01
CE-E4-05	Eixo 4	Proposta 08
CE-E5-01	Eixo 5	Proposta 03
CE-E5-01	Eixo 5	Proposta 29
CE-E5-02	Eixo 5	Proposta 14
CE-E5-03	Eixo 5	Proposta 02
CE-E5-04	Eixo 5	Proposta 30
CE-E5-05	Eixo 5	Proposta 25

Distrito Federal

DF-E1-01	Eixo 1	Proposta 01
DF-E1-02	Eixo 1	Proposta 05
DF-E1-03	Eixo 1	Proposta 04

DF-E1-04	Eixo 1	Proposta 22
DF-E1-05	Eixo 1	Proposta 16
DF-E2-01	Eixo 2	Proposta 01
DF-E2-02	Eixo 2	Proposta 17
DF-E2-03	Eixo 2	Proposta 05
DF-E2-04	Eixo 2	Proposta 10
DF-E2-05	Eixo 2	Proposta 01
DF-E3-01	Eixo 3	Proposta 07
DF-E3-02	Eixo 3	Proposta 22
DF-E3-03	Eixo 3	Proposta 01
DF-E3-04	Eixo 3	Proposta 03
DF-E3-05	Eixo 3	Proposta 10
DF-E4-01	Eixo 4	Proposta 06
DF-E4-02	Eixo 3	Proposta 03
DF-E4-03	Eixo 4	Proposta 05
DF-E4-04	Eixo 2	Proposta 01
DF-E4-05	Eixo 1	Proposta 02
DF-E5-01	Eixo 4	Proposta 02
DF-E5-02	Eixo 5	Proposta 21
DF-E5-03	Eixo 1	Proposta 02
DF-E5-03	Eixo 1	Proposta 18
DF-E5-04	Eixo 5	Proposta 19
DF-E5-05	Eixo 3	Proposta 01

Espírito Santo

ES-E1-01	Eixo 2	Proposta 01
ES-E1-02	Eixo 1	Proposta 02
ES-E1-03	Eixo 1	Proposta 03
ES-E2-01	Eixo 1	Proposta 02
ES-E2-02	Eixo 3	Proposta 05
ES-E3-01	Eixo 4	Proposta 03
ES-E3-02	Eixo 3	Proposta 03
ES-E3-03	Eixo 3	Proposta 03
ES-E4-01	Eixo 4	Proposta 01
ES-E4-02	Eixo 4	Proposta 24
ES-E4-03	Eixo 4	Proposta 03
ES-E5-01	Eixo 5	Proposta 07
ES-E5-01	Eixo 5	Proposta 14
ES-E5-02	Eixo 5	Proposta 18
ES-E5-03	Eixo 5	Proposta 14
ES-E5-03	Eixo 5	Proposta 15

Goiás

GO-E1-01	Eixo 1	Proposta 01
GO-E1-02	Eixo 2	Proposta 07
GO-E1-03	Eixo 5	Proposta 01
GO-E1-04	Eixo 2	Proposta 01
GO-E1-05	Eixo 2	Proposta 03
GO-E1-05	Eixo 2	Proposta 07
GO-E1-06	Eixo 4	Proposta 01
GO-E1-07	Eixo 1	Proposta 18
GO-E1-08	Eixo 1	Proposta 06
GO-E2-01	Eixo 2	Proposta 03
GO-E2-02	Eixo 1	Proposta 02
GO-E2-03	Eixo 1	Proposta 12
GO-E2-04	Eixo 2	Proposta 25
GO-E2-05	Eixo 2	Proposta 05
GO-E3-01	Eixo 3	Proposta 04
GO-E3-02	Eixo 3	Proposta 20
GO-E3-03	Eixo 3	Proposta 02
GO-E3-04	Eixo 3	Proposta 08
GO-E3-05	Eixo 3	Proposta 07
GO-E3-06	Eixo 3	Proposta 01
GO-E4-01	Eixo 4	Proposta 05
GO-E4-02	Eixo 1	Proposta 02
GO-E4-03	Eixo 1	Proposta 01
GO-E4-03	Eixo 4	Proposta 10
GO-E5-01	Eixo 5	Proposta 17
GO-E5-02	Eixo 5	Proposta 01
GO-E5-03	Eixo 5	Proposta 28

Maranhão

MA-E1-01	Eixo 1	Proposta 01
MA-E1-02	Eixo 2	Proposta 01
MA-E1-03	Eixo 1	Proposta 25
MA-E2-01	Eixo 1	Proposta 01
MA-E2-02	Eixo 2	Proposta 07
MA-E2-03	Eixo 1	Proposta 20
MA-E3-01	Eixo 3	Proposta 12
MA-E3-02	Eixo 3	Proposta 04
MA-E3-02	Eixo 3	Proposta 07
MA-E4-01	Eixo 3	Proposta 12
MA-E4-02	Eixo 4	Proposta 01

MA-E4-03	Eixo 4	Proposta 01
MA-E5-01	Eixo 5	Proposta 27
MA-E5-02	Eixo 5	Proposta 16
MA-E5-03	Eixo 5	Proposta 20

Mato Grosso

MT-E1-01	Eixo 1	Proposta 21
MT-E1-02	Eixo 1	Proposta 26
MT-E1-03	Eixo 1	Proposta 01
MT-E1-04	Eixo 1	Proposta 23
MT-E1-05	Eixo 1	Proposta 27
MT-E2-01	Eixo 1	Proposta 16
MT-E2-01	Eixo 1	Proposta 18
MT-E2-02	Eixo 2	Proposta 23
MT-E2-03	Eixo 1	Proposta 01
MT-E2-04	Eixo 2	Proposta 08
MT-E2-05	Eixo 2	Proposta 03
MT-E3-01	Eixo 1	Proposta 19
MT-E3-02	Eixo 2	Proposta 03
MT-E3-03	Eixo 2	Proposta 01
MT-E3-04	Eixo 2	Proposta 03
MT-E3-04	Eixo 2	Proposta 08
MT-E3-05	Eixo 3	Proposta 05
MT-E4-01	Eixo 3	Proposta 04
MT-E4-02	Eixo 4	Proposta 02
MT-E4-03	Eixo 4	Proposta 01
MT-E4-04	Eixo 4	Proposta 02
MT-E4-05	Eixo 3	Proposta 10
MT-E5-01	Eixo 1	Proposta 01
MT-E5-02	Eixo 5	Proposta 10
MT-E5-03	Eixo 5	Proposta 09
MT-E5-04	Eixo 5	Proposta 07
MT-E5-05	Eixo 5	Proposta 27

Mato Grosso do Sul

MS-E1-01	Eixo 5	Proposta 15
MS-E1-02	Eixo 2	Proposta 15
MS-E1-03	Eixo 1	Proposta 20
MS-E1-04	Eixo 1	Proposta 01
MS-E1-05	Eixo 2	Proposta 04
MS-E2-01	Eixo 1	Proposta 21
MS-E2-02	Eixo 2	Proposta 14

MS-E2-03	Eixo 2	Proposta 01
MS-E2-04	Eixo 2	Proposta 31
MS-E2-05	Eixo 1	Proposta 02
MS-E3-01	Eixo 3	Proposta 13
MS-E3-02	Eixo 2	Proposta 01
MS-E3-03	Eixo 3	Proposta 01
MS-E3-04	Eixo 3	Proposta 13
MS-E3-05	Eixo 3	Proposta 23
MS-E4-01	Eixo 4	Proposta 02
MS-E4-02	Eixo 4	Proposta 06
MS-E4-03	Eixo 4	Proposta 10
MS-E4-04	Eixo 4	Proposta 02
MS-E4-05	Eixo 4	Proposta 16
MS-E5-01	Eixo 3	Proposta 10
MS-E5-02	Eixo 4	Proposta 03
MS-E5-03	Eixo 5	Proposta 27
MS-E5-04	Eixo 5	Proposta 01
MS-E5-05	Eixo 5	Proposta 14

Mato Grosso do Sul

MS-E1-01	Eixo 5	Proposta 15
MS-E1-02	Eixo 2	Proposta 15
MS-E1-03	Eixo 1	Proposta 20
MS-E1-04	Eixo 1	Proposta 01
MS-E1-05	Eixo 2	Proposta 04
MS-E2-01	Eixo 1	Proposta 21
MS-E2-02	Eixo 2	Proposta 14
MS-E2-03	Eixo 2	Proposta 01
MS-E2-04	Eixo 2	Proposta 31
MS-E2-05	Eixo 1	Proposta 02
MS-E3-01	Eixo 3	Proposta 13
MS-E3-02	Eixo 2	Proposta 01
MS-E3-03	Eixo 3	Proposta 01
MS-E3-04	Eixo 3	Proposta 13
MS-E3-05	Eixo 3	Proposta 23
MS-E4-01	Eixo 4	Proposta 02
MS-E4-02	Eixo 4	Proposta 06
MS-E4-03	Eixo 4	Proposta 10
MS-E4-04	Eixo 4	Proposta 02
MS-E4-05	Eixo 4	Proposta 16
MS-E5-01	Eixo 3	Proposta 10
MS-E5-02	Eixo 4	Proposta 03

MS-E5-03	Eixo 5	Proposta 27
MS-E5-04	Eixo 5	Proposta 01
MS-E5-05	Eixo 5	Proposta 14

Minas Gerais

MG-E1-01	Eixo 2	Proposta 02
MG-E1-02	Eixo 1	Proposta 01
MG-E1-03	Eixo 1	Proposta 29
MG-E1-04	Eixo 2	Proposta 04
MG-E1-05	Eixo 1	Proposta 10
MG-E2-01	Eixo 2	Proposta 29
MG-E2-02	Eixo 2	Proposta 01
MG-E2-03	Eixo 2	Proposta 21
MG-E2-04	Eixo 2	Proposta 09
MG-E2-05	Eixo 2	Proposta 14
MG-E3-01	Eixo 3	Proposta 03
MG-E3-02	Eixo 3	Proposta 02
MG-E3-03	Eixo 3	Proposta 01
MG-E3-04	Eixo 3	Proposta 20
MG-E3-05	Eixo 3	Proposta 05
MG-E4-01	Eixo 4	Proposta 05
MG-E4-02	Eixo 1	Proposta 02
MG-E4-03	Eixo 2	Proposta 14
MG-E4-04	Eixo 1	Proposta 02
MG-E4-05	Eixo 4	Proposta 23
MG-E5-01	Eixo 5	Proposta 07
MG-E5-02	Eixo 5	Proposta 09
MG-E5-03	Eixo 5	Proposta 01
MG-E5-04	Eixo 5	Proposta 13
MG-E5-05	Eixo 5	Proposta 03

Pará

PA-E1-01	Eixo 1	Proposta 22
PA-E1-02	Eixo 1	Proposta 01
PA-E1-03	Eixo 1	Proposta 18
PA-E2-01	Eixo 2	Proposta 08
PA-E2-02	Eixo 2	Proposta 05
PA-E2-03	Eixo 2	Proposta 03
PA-E3-01	Eixo 3	Proposta 11
PA-E3-02	Eixo 3	Proposta 02
PA-E3-03	Eixo 3	Proposta 08
PA-E4-01	Eixo 2	Proposta 21

PA-E4-02	Eixo 4	Proposta 01
PA-E4-03	Eixo 3	Proposta 03
PA-E5-01	Eixo 5	Proposta 06
PA-E5-02	Eixo 5	Proposta 07
PA-E5-03	Eixo 5	Proposta 03

Paraíba

PB-E1-01	Eixo 1	Proposta 02
PB-E1-02	Eixo 1	Proposta 02
PB-E1-03	Eixo 1	Proposta 18
PB-E1-04	Eixo 1	Proposta 31
PB-E1-05	Eixo 1	Proposta 11
PB-E2-01	Eixo 2	Proposta 03
PB-E2-02	Eixo 2	Proposta 04
PB-E2-03	Eixo 5	Proposta 14
PB-E2-04	Sem Eixo	Proposta idêntica a PB- E1-04
PB-E2-05	Eixo 2	Proposta 01
PB-E3-01	Eixo 1	Proposta 21
PB-E3-02	Eixo 5	Proposta 18
PB-E3-03	Eixo 5	Proposta 01
PB-E3-04	Eixo 3	Proposta 15
PB-E3-05	Sem Eixo	Proposta idêntica a PB- E2-02
PB-E4-01	Eixo 4	Proposta 20
PB-E4-02	Eixo 4	Proposta 17
PB-E4-03	Eixo 4	Proposta 16
PB-E4-04	Eixo 4	Proposta 11
PB-E4-05	Eixo 1	Proposta 12
PB-E5-01	Eixo 5	Proposta 12
PB-E5-02	Eixo 5	Proposta 01
PB-E5-03	Eixo 5	Proposta 26
PB-E5-04	Eixo 5	Proposta 28
PB-E5-05	Eixo 5	Proposta 04

Paraná

PR-E1-01	Eixo 1	Proposta 03
PR-E1-02	Eixo 1	Proposta 21
PR-E1-03	Eixo 1	Proposta 21
PR-E2-01	Eixo 5	Proposta 15

PR-E2-02	Eixo 2	Proposta 03
PR-E2-02	Eixo 2	Proposta 21
PR-E2-03	Eixo 2	Proposta 14
PR-E3-01	Eixo 3	Proposta 05
PR-E3-02	Eixo 3	Proposta 03
PR-E3-03	Eixo 3	Proposta 16
PR-E4-01	Eixo 4	Proposta 02
PR-E4-02	Eixo 4	Proposta 04
PR-E4-03	Eixo 4	Proposta 11
PR-E5-01	Eixo 5	Proposta 29
PR-E5-02	Eixo 5	Proposta 02
PR-E5-03	Eixo 5	Proposta 21

Pernambuco

PE-E1-01	Eixo 1	Proposta 03
PE-E1-02	Eixo 1	Proposta 01
PE-E1-03	Eixo 1	Proposta 03
PE-E1-03	Eixo 2	Proposta 03
PE-E1-04	Eixo 1	Proposta 20
PE-E1-05	Eixo 1	Proposta 08
PE-E2-01	Eixo 2	Proposta 28
PE-E2-02	Eixo 2	Proposta 11
PE-E2-03	Eixo 2	Proposta 04
PE-E2-04	Eixo 2	Proposta 04
PE-E2-05	Eixo 2	Proposta 20
PE-E3-01	Eixo 3	Proposta 21
PE-E3-02	Eixo 3	Proposta 05
PE-E3-03	Eixo 2	Proposta 15
PE-E3-04	Eixo 3	Proposta 14
PE-E3-05	Eixo 3	Proposta 12
PE-E4-01	Eixo 4	Proposta 01
PE-E4-02	Eixo 4	Proposta 21
PE-E4-03	Eixo 1	Proposta 01
PE-E4-04	Eixo 4	Proposta 07
PE-E4-05	Eixo 4	Proposta 19
PE-E5-01	Eixo 5	Proposta 02
PE-E5-02	Eixo 5	Proposta 18
PE-E5-03	Eixo 5	Proposta 11
PE-E5-04	Eixo 5	Proposta 21
PE-E5-05	Eixo 2	Proposta 26

Piauí

PI-E1-01	Eixo 1	Proposta 01
PI-E1-02	Eixo 2	Proposta 05
PI-E1-03	Eixo 2	Proposta 15
PI-E2-01	Eixo 2	Proposta 05
PI-E2-02	Eixo 2	Proposta 19
PI-E2-03	Eixo 2	Proposta 03
PI-E3-01	Eixo 3	Proposta 04
PI-E3-02	Eixo 2	Proposta 03
PI-E3-03	Eixo 3	Proposta 09
PI-E4-01	Eixo 3	Proposta 05
PI-E4-02	Eixo 4	Proposta 12
PI-E4-03	Eixo 4	Proposta 01
PI-E5-01	Eixo 5	Proposta 10
PI-E5-02	Eixo 5	Proposta 07
PI-E5-03	Eixo 2	Proposta 25
PI-E5-03	Eixo 5	Proposta 20

Rio de Janeiro

RJ-E1-01	Eixo 1	Proposta 10
RJ-E1-02	Eixo 1	Proposta 01
RJ-E1-03	Eixo 2	Proposta 01
RJ-E1-04	Eixo 1	Proposta 01
RJ-E1-05	Eixo 1	Proposta 32
RJ-E1-06	Eixo 1	Proposta 22
RJ-E1-07	Eixo 4	Proposta 09
RJ-E2-01	Eixo 2	Proposta 27
RJ-E2-02	Eixo 1	Proposta 01
RJ-E2-03	Eixo 2	Proposta 01
RJ-E2-04	Eixo 1	Proposta 03
RJ-E2-05	Eixo 2	Proposta 21
RJ-E3-01	Eixo 3	Proposta 01
RJ-E3-02	Eixo 3	Proposta 04
RJ-E3-03	Eixo 3	Proposta 02
RJ-E3-04	Eixo 3	Proposta 03
RJ-E3-05	Eixo 1	Proposta 03
RJ-E4-01	Eixo 2	Proposta 01
RJ-E4-02	Eixo 5	Proposta 22
RJ-E4-03	Eixo 3	Proposta 01
RJ-E4-04	Eixo 3	Proposta 07
RJ-E4-05	Eixo 4	Proposta 02
RJ-E5-01	Eixo 3	Proposta 19

RJ-E5-02	Eixo 5	Proposta 07
RJ-E5-03	Eixo 5	Proposta 07
RJ-E5-04	Eixo 1	Proposta 28
RJ-E5-05	Eixo 5	Proposta 08

Rio Grande do Norte

RN-E1-01	Eixo 1	Proposta 06
RN-E1-02	Eixo 2	Proposta 01
RN-E1-03	Eixo 1	Proposta 01
RN-E2-01	Eixo 5	Proposta 18
RN-E2-02	Eixo 2	Proposta 06
RN-E2-03	Eixo 2	Proposta 05
RN-E3-01	Eixo 3	Proposta 04
RN-E3-02	Eixo 2	Proposta 15
RN-E3-02	Eixo 4	Proposta 06
RN-E3-03	Eixo 2	Proposta 24
RN-E3-03	Eixo 3	Proposta 01
RN-E4-01	Eixo 3	Proposta 05
RN-E4-02	Eixo 4	Proposta 07
RN-E4-03	Eixo 4	Proposta 06
RN-E5-01	Eixo 5	Proposta 01
RN-E5-02	Eixo 5	Proposta 14
RN-E5-03	Eixo 5	Proposta 16

Rio Grande do Sul

RS-E1-01	Eixo 1	Proposta 11
RS-E1-02	Eixo 1	Proposta 21
RS-E1-03	Eixo 1	Proposta 02
RS-E1-04	Eixo 1	Proposta 17
RS-E1-05	Eixo 1	Proposta 17
RS-E1-06	Eixo 1	Proposta 13
RS-E2-01	Eixo 1	Proposta 01
RS-E2-01	Eixo 1	Proposta 03
RS-E2-01	Eixo 1	Proposta 07
RS-E2-02	Eixo 2	Proposta 22
RS-E3-01	Eixo 2	Proposta 18
RS-E3-01	Eixo 3	Proposta 08
RS-E3-02	Eixo 3	Proposta 10
RS-E3-02	Eixo 3	Proposta 14
RS-E3-03	Eixo 3	Proposta 02
RS-E3-04	Eixo 1	Proposta 08
RS-E4-01	Eixo 2	Proposta 04

RS-E4-02	Eixo 4	Proposta 03
RS-E4-03	Eixo 4	Proposta 02
RS-E5-01	Eixo 5	Proposta 27
RS-E5-02	Eixo 5	Proposta 28
RS-E5-03	Eixo 5	Proposta 03
RS-E5-04	Eixo 5	Proposta 27
RS-E5-05	Eixo 5	Proposta 25
RS-E5-06	Eixo 5	Proposta 17
RS-P-01	Eixo 4	Proposta 01
RS-P-01	Eixo 4	Proposta 03
RS-P-01	Eixo 4	Proposta 05
RS-P-02	Eixo 2	Proposta 21

Rondônia

RO-E1-01	Eixo 1	Proposta 24
RO-E1-02	Eixo 1	Proposta 03
RO-E1-03	Eixo 1	Proposta 02
RO-E1-03	Eixo 1	Proposta 22
RO-E2-01	Eixo 1	Proposta 08
RO-E2-02	Eixo 1	Proposta 01
RO-E2-03	Eixo 1	Proposta 18
RO-E3-01	Eixo 3	Proposta 11
RO-E3-02	Eixo 3	Proposta 13
RO-E3-03	Eixo 2	Proposta 03
RO-E4-01	Eixo 3	Proposta 04
RO-E4-02	Eixo 4	Proposta 14
RO-E4-03	Eixo 1	Proposta 21
RO-E5-01	Eixo 5	Proposta 09
RO-E5-02	Eixo 5	Proposta 19
RO-E5-03	Eixo 5	Proposta 23

Roraima

RR-E1-01	Eixo 1	Proposta 16
RR-E1-02	Eixo 1	Proposta 01
RR-E1-02	Eixo 1	Proposta 04
RR-E1-03	Eixo 1	Proposta 20
RR-E1-04	Eixo 2	Proposta 01
RR-E1-05	Eixo 1	Proposta 22
RR-E2-01	Eixo 1	Proposta 07
RR-E2-02	Eixo 2	Proposta 25
RR-E2-03	Eixo 1	Proposta 20
RR-E2-04	Eixo 1	Proposta 01

RR-E2-05	Eixo 4	Proposta 13
RR-E3-01	Eixo 3	Proposta 01
RR-E3-02	Eixo 3	Proposta 06
RR-E3-03	Eixo 2	Proposta 25
RR-E3-04	Eixo 1	Proposta 20
RR-E3-05	Eixo 3	Proposta 19
RR-E4-01	Eixo 3	Proposta 04
RR-E4-02	Eixo 4	Proposta 05
RR-E4-03	Eixo 2	Proposta 07
RR-E4-04	Eixo 1	Proposta 17
RR-E4-05	Eixo 4	Proposta 05
RR-E5-01	Eixo 2	Proposta 24
RR-E5-02	Eixo 5	Proposta 02
RR-E5-03	Eixo 5	Proposta 28
RR-E5-04	Eixo 5	Proposta 01
RR-E5-05	Eixo 5	Proposta 17

Santa Catarina

SC-E1-01	Eixo 2	Proposta 24
SC-E1-02	Eixo 1	Proposta 18
SC-E1-03	Eixo 1	Proposta 02
SC-E1-04	Eixo 1	Proposta 01
SC-E1-05	Eixo 1	Proposta 20
SC-E2-01	Eixo 2	Proposta 01
SC-E2-02	Eixo 2	Proposta 23
SC-E2-03	Eixo 2	Proposta 14
SC-E2-04	Eixo 1	Proposta 01
SC-E3-01	Eixo 3	Proposta 01
SC-E3-02	Eixo 3	Proposta 15
SC-E3-03	Eixo 3	Proposta 05
SC-E3-04	Eixo 3	Proposta 01
SC-E4-01	Eixo 1	Proposta 03
SC-E4-02	Eixo 3	Proposta 05
SC-E4-03	Eixo 4	Proposta 05
SC-E4-04	Eixo 1	Proposta 01
SC-E4-05	Eixo 4	Proposta 01
SC-E4-05	Eixo 4	Proposta 03
SC-E4-06	Eixo 4	Proposta 25
SC-E5-01	Eixo 5	Proposta 16
SC-E5-02	Eixo 5	Proposta 19
SC-E5-03	Eixo 5	Proposta 12
SC-E5-04	Eixo 5	Proposta 28

São Paulo

SP-E1-01	Eixo 2	Proposta 05
SP-E1-02	Eixo 1	Proposta 02
SP-E2-01	Eixo 1	Proposta 08
SP-E2-02	Eixo 2	Proposta 17
SP-E3-01	Eixo 3	Proposta 02
SP-E3-02	Eixo 1	Proposta 01
SP-E3-03	Eixo 3	Proposta 14
SP-E4-01	Eixo 3	Proposta 11
SP-E4-02	Eixo 4	Proposta 03
SP-E4-03	Eixo 2	Proposta 03
SP-E5-01	Eixo 5	Proposta 14
SP-E5-02	Eixo 5	Proposta 27
SP-E5-03	Eixo 5	Proposta 07
SP-P-01	Eixo 1	Proposta 20
SP-P-02	Eixo 1	Proposta 04
SP-P-03	Eixo 1	Proposta 01
SP-P-04	Eixo 1	Proposta 03
SP-P-05	Eixo 2	Proposta 04
SP-P-06	Eixo 2	Proposta 04
SP-P-07	Eixo 1	Proposta 16
SP-P-08	Eixo 1	Proposta 16
SP-P-09	Eixo 1	Proposta 16
SP-P-10	Eixo 1	Proposta 20
SP-P-11	Eixo 1	Proposta 20
SP-P-12	Eixo 1	Proposta 17

Sergipe

SE-E1-01	Eixo 1	Proposta 01
SE-E1-02	Eixo 1	Proposta 25
SE-E1-03	Eixo 2	Proposta 08
SE-E2-01	Eixo 1	Proposta 01
SE-E2-02	Eixo 1	Proposta 11
SE-E2-03	Eixo 1	Proposta 17
SE-E3-01	Eixo 1	Proposta 09
SE-E3-02	Eixo 5	Proposta 02
SE-E3-03	Eixo 1	Proposta 01
SE-E4-01	Eixo 4	Proposta 22
SE-E4-02	Eixo 3	Proposta 18
SE-E4-03	Eixo 3	Proposta 03
SE-E5-01	Eixo 5	Proposta 09
SE-E5-02	Eixo 5	Proposta 02

SE-E5-03	Eixo 5	Proposta 07
SE-P-01	Eixo 5	Proposta 10
SE-P-02	Eixo 2	Proposta 23
SE-P-03	Eixo 2	Proposta 02
SE-P-04	Eixo 5	Proposta 14
SE-P-05	Eixo 5	Proposta 24
SE-P-06	Eixo 3	Proposta 04
SE-P-07	Eixo 5	Proposta 19
SE-P-08	Eixo 1	Proposta 01
SE-P-09	Eixo 1	Proposta 09
SE-P-10	Eixo 3	Proposta 03

Tocantins

TO-E1-01	Eixo 1	Proposta 18
TO-E1-02	Eixo 1	Proposta 10
TO-E1-03	Eixo 1	Proposta 20
TO-E2-01	Eixo 2	Proposta 21
TO-E2-02	Eixo 2	Proposta 15
TO-E2-03	Eixo 2	Proposta 30
TO-E3-01	Eixo 3	Proposta 04
TO-E3-02	Eixo 3	Proposta 07
TO-E3-03	Eixo 3	Proposta 02
TO-E4-01	Eixo 4	Proposta 23
TO-E4-02	Eixo 4	Proposta 19
TO-E4-03	Eixo 1	Proposta 05
TO-E5-01	Eixo 5	Proposta 26
TO-E5-02	Eixo 5	Proposta 07
TO-E5-03	Eixo 5	Proposta 20
TO-P-01	Eixo 2	Proposta 18
TO-P-02	Eixo 1	Proposta 25
TO-P-03	Eixo 2	Proposta 13
TO-P-04	Eixo 1	Proposta 01
TO-P-05	Eixo 5	Proposta 16
TO-P-06	Eixo 2	Proposta 08
TO-P-06	Eixo 2	Proposta 25
TO-P-07	Eixo 2	Proposta 05
TO-P-08	Eixo 5	Proposta 25
TO-P-09	Eixo 2	Proposta 23
TO-P-10	Eixo 1	Proposta 26

Governo Federal

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-presidente da República
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania
Sílvio Almeida

Secretária Executiva
Rita Cristina de Oliveira

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cláudio Augusto Vieira da Silva

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidência do CONANDA (2023-2024)

Presidente
Marina de Pol Poniwas (Sociedade Civil)

Vice-presidente
Cláudio Augusto Vieira da Silva (Governo)

Secretaria Executiva do CONANDA (2023-2024)

Secretária Executiva
Verena Martins de Carvalho

Coordenador de Apoio
Carlos Henrique Moraes Pinto

Equipe
Andrea Freire da Silva
Cleide Constantino de Araújo Duarte
Erica Marra de Oliveira Silva
Sérgio Roberto da Silva

Representantes do Poder Público

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministérios dos Direitos Humanos e da Cidadania (titular e suplente)
Cláudio Augusto Vieira da Silva e Maria Gutenara Martins Araújo.

Casa Civil da Presidência da República (titular e suplente)
Débora Nogueira Beserra e Sandro Eli Malcher de Alencar.

Ministério da Cultura (titular e suplente)
Mariângela Ferreira Andrade e Ana Lúcia Canetti.

Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (titular e suplente)
Ana Angélica Campelo e Tatiane Vendramini Parra Roda.

Ministério da Educação (titular e suplente)
Erasto Fortes Mendonça e Maraiza Bezerra Lessa.

Ministério do Esporte (titular e suplente)
Leonéia Vitória Santiago e Fabiana Santos da Silva.

Ministério da Fazenda (titular e suplente)
Lucas Leonam Lima da Silva e Ana Paula Guidolin.

Ministério da Igualdade Racial (titular e suplente)
Iyaromi Feitosa Ahualli e Edilma Nascimento.

Ministério da Justiça e Segurança Pública (titular e suplente)
Jonata Carvalho Galvão da Silva e Cristina Mosquetta de Moraes.

Ministério do Planejamento e Orçamento (titular e suplente)
Danyel Iório de Lima e Marcelo Aguiar Cerri.

Ministério dos Povos Indígenas (titular e suplente)
Bruno de Moura Santos e Airy Gavião.

Ministério da Previdência Social (titular e suplente)
Amanda Anderson de Souza e Evelinny Gonçalves Pereira Lopes.

Ministério da Saúde (titular e suplente)
Sonia Isoyama Venâncio e Bruna Bragança Boreli Volponi.

Ministério do Trabalho e Emprego (titular e suplente)
Shayane Cruz da Silva e Andrea Oliveira de Nascimento.

Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria - Geral da Presidência da República (titular e suplente)
Luísa Raquel Alves Espíndola e Tamires Alves Duarte.

Representantes da Sociedade Civil

Ana Claudia Cifali - Instituto Alana (Suplente)

Ana Paula Gomes Matias - Associação Mulheres pela Equidade - AME (Suplente)

Antônio Lacerda Souto - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG (Titular)

Antônio Roberto Silva Pasin - Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes - FEBRAEDA (Titular)

Carlos Frederico dos Santos - União dos Escoteiros do Brasil (Suplente)

Célia Regina Ribeiro de Freitas - Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTOLOZZI (Titular)

Claudia Faillace - Associação Humana Povo para o Povo Brasil (Suplente)

Clóvis Alberto Pereira - Organização Nacional de Cegos do Brasil (Titular)

Dayse César Franco Bernardi - Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente - NECA (Titular)

Débora de Carvalho Vigevani - Instituto Fazendo História (Titular)

Deila do Nascimento Martins Cavalcanti - Gabinete de Assessoria Jurídica das Organização Populares - GAJOP (Titular)

Edmundo Ribeiro Kroger - Central de Educação e Cultura Popular - CECUP (Titular)

Elisa Tauacuré da Silva Ferreira - Associação Mães na Luta (Titular)

Elói Gallon - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB (Titular)

Eudes de Araújo - Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços - ACM (Suplente)

Lucinete Correa Tavares - Instituto EcoVida (Suplente)

Marco Antônio Soares - Central Única dos Trabalhadores - CUT (Titular)

Marina de Pol Poniwas - Conselho Federal de Psicologia - CFP (Titular)

Monica de Alkmim Moreira Nunes - Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH (Suplente)

Paulo Thadeu Franco das Neves - Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ (Suplente)

Renata Nepomuceno e Cysne - Instituto de Direito de Família - IBDFAM (Suplente)

Renato César Ribeiro Bomfim - Casa de Cultura Ilê Asé Dósoguiã - CCIAO (Suplente)

Sérgio Eduardo Marques da Rocha - Aldeias Infantis SOS Brasil (Suplente)

Synésio Batista da Costa - Fundação ABRINQ Pelos Direitos da Criança e do Adolescente (Titular)

Tatiana Augusto Furtado Gomes - Inspetoria São João Bosco - Salesiano (Titular)

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - Flacso Brasil

Diretora

Rita Potyguara

Coordenadora do Programa Participação, Sociedade Civil e Processos de Mobilização

Kathia Dudyk

Caderno de Propostas da 12ª CNDCA (2024)

Organização

Bárbara Nonato

Fábio Merladet

Sistematização

Chrys Luanna Vieira Coimbra

Danielle de Castro Silva Lobato

Fábio Merladet

Kátia Guimarães

Lucas Macedo Almeida

Marcelo Marques de Almeida Filho

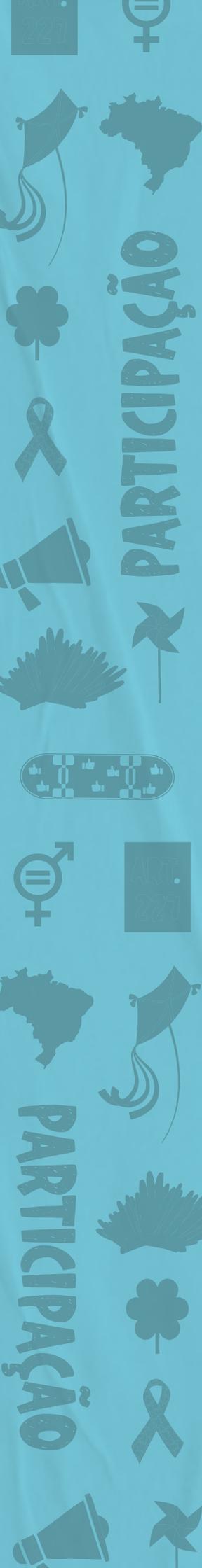
Projeto Gráfico e Diagramação

Vitor Reis Soares





PARTICIPAÇÃO



PARTICIPAÇÃO

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA



PARTICIPAÇÃO